



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº170 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTRARIA N°039/2024** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 3000017.X, desta Secretaria do Esporte, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 15/09/2024, a fim de representar o Secretário do Esporte como dirigente da Delegação Cearense no Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub-17, concedendo-lhe 08 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.489,54 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.819,10 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2019 PRE RESERVA 1334583**

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO 052/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-211, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRIPSA JÚNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, N° 2532, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, CEP: 60.830-055, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II E §4º, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 06 DE MARÇO DE 2025, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 12.733,98 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DO CONTRATO N° 052/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.733,98 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 06 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 06 DE MARÇO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA 29 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE e JESUS ALBINO VIEIRA CRIPSA JÚNIOR - ME JESUS ALBINO CRIPSA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°384/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 21 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°384/2024, DE 21 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.134.382-2	DIGITAL JOURNEY LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 058/2024 (SACC 1335255)**

DISTRIBUIDORA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ: 07.0476251/0001-70. CONSUMIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES FAZENDÁRIAS ATENDIDAS EM MÉDIA TENSÃO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21; FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIGÊNCIA: O contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Cláusula. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses,, na forma da Lei de Licitações desde que o CONSUMIDOR não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência; VALOR GLOBAL: R\$ 4.416.240,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DESECEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 02 de setembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Eloa da Silveira Santander, REPRESENTANTE LEGAL DA DISTRIBUIDORA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTRARIA N°114/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, que passa, a partir de junho de 2023, a ser calculado na base de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e semente centavos), conforme estabelecido na Lei nº 18.356, de 10/05/2023, Decreto nº 36.085, de 28/06/2024, e Instrução Normativa nº 02, de 13/09/2007; CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora **MARIANE VASCONCELOS BEZERRA**, Matrícula nº 30000560, Orientadora de Célula, durante o mês de SETEMBRO/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº115/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, que passa, a partir de junho de 2023, a ser calculado na base de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e siete centavos), conforme estabelecido na Lei nº 18.356, de 10/05/2023, Decreto nº 36.085, de 28/06/2024, e Instrução Normativa nº 02, de 13/09/2007; CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.**

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,87	23	365,01
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador de Célula	3000012-9	15,87	23	365,01
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	15,87	23	365,01
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9	15,87	23	365,01
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9	15,87	23	365,01
Clenia Fonseca da Rocha	Agente de Administração	3000023-4	15,87	23	365,01
Desiree Macedo Bastos d' Oliveira	Agente de Administração	3002691-8	15,87	23	365,01
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3	15,87	23	365,01
Ester de Oliveira Lima	Assessor Técnico	3000020-X	15,87	23	365,01
Francisca Antônia Magalhães B. Rodrigues	Telefonista	3001921-0	15,87	23	365,01
Francisco de Assis B. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	15,87	23	365,01
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	15,87	23	365,01
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X	15,87	23	365,01
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5	15,87	23	365,01
José Rosilônio Magalhães de Araújo	Coordenador	3000055-2	15,87	23	365,01
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8	15,87	23	365,01
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1	15,87	23	365,01
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	15,87	23	365,01
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	15,87	23	365,01
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0	15,87	23	365,01
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	3000022-6	15,87	23	365,01
Maria Lucilene Almeida	Orientador De Célula	3000024-2	15,87	23	365,01
Maria Vânia Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	3000025-0	15,87	23	365,01
Maria Víulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9	15,87	23	365,01
Márcia Maria de Andrade Nunes	Orientador de Célula	3000030-7	15,87	23	365,01
Mariane Vasconcelos Bezerra	Orientador de Célula	3000056-0	15,87	23	365,01
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	15,87	23	365,01
Pedro Tino Pinheiro Freitas	Orientador de Célula	3000040-4	15,87	23	365,01
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Coordenador	3002971-2	15,87	23	365,01
Tania Mara Mendes Santos	Orientador de Célula	3000044-7	15,87	23	365,01
Thais Feitosa e Castro Gonçalves	Orientador de Célula	3000048-X	15,87	23	365,01
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3	15,87	23	365,01
Venicio Prata Junior	Orientador de Célula	3000049-8	15,87	23	365,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/SEINFRA/2024- IG: 1335135000

**CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura - Seinfra **CONTRATADA:** SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo e seus anexos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Processo NUP nº 08001.001816/2024-38, o artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, contado a partir de 05 de setembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.618.169,20 um milhão, seiscentos e dezóito mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos pagos em conformidade a Cláusula Oitava do presente Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08100003.04.122.421.20258.15.339037.1.500.9100000.0.2.01 (red. 20169). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Seinfra e Márcio Carneiro de Albuquerque, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/CEGÁS/2024

Nº DO EXTRATO 2878234/CEGAS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. **CONTRATADA:** VM ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS PRAIA DO FUTURO EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20240010/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 18 (dezesseis) meses, contado a partir da data da celebração do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.860.506,66 (um milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos oriundos da CONTRATANTE, com Dotação Orçamentária descrita no processo licitatório. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Gustav Souza Costa, Miguel Antônio Cedraz Nery (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA JUVENTUDE

**PORATARIA SEJUV N°00013/2024**, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - A SECRETARIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário **GUILHERME BEZERRA DA SILVA**, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adelita Monteiro Nunes  
SECRETARIA DA JUVENTUDE  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°27/2024  
PROCESSO N°09302849/2021

**DEVEDOR(A): RAONY CARLOS LOPES COELHO** – CNPJ/CPF: 022.773.333-95; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Raony Carlos Lopes Coelho – Representante legal. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO:** AUTO DE INFRAÇÃO N.º M202109225101 - AIF; **VALOR INICIAL** R\$ 10.000,00 em 12/10/2021. **FUNDAMENTO FÁTICO:** Supressão de vegetação nativa, objeto especial de preservação, sem autorização do órgão ambiental. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:** INEXISTENTE. **EXECUÇÃO FISCAL:** INEXISTENTE. **OBSERVAÇÕES:** Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 13/08/2024. **DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO:** Valor do desconto de 10% por “colaboração com a fiscalização” R\$ 9.000,00; Valor corrigido com juros: R\$ 13.707,21 - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 10X - R\$ 1.370,72; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 10,28) - R\$ 1.381,00. **DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XVI N.º 160, que circulou em 26 de agosto de 2024, p. 66, com a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida, CONSIDERANDO a informação de novas Dotações Orçamentárias às fls. 51/52. CONSIDERANDO a Lei Estadual N° 18.664 de 29/12/2023. **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.10.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.11.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.12.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.13.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.14.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.15.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.16.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.17.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.18.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.19.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.20.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.21.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.22.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.23.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.24.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.25.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.26.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.27.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.28.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.29.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.30.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.31.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.32.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.33.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.34.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.35.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.36.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.37.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.38.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.39.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.40.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.41.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.42.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.43.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.44.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.45.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.46.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.47.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.48.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.49.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.50.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.51.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.52.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.53.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.54.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.55.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.56.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.57.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.58.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.59.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.60.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.61.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.62.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.63.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.64.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.65.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.66.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.67.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.68.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.69.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.70.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.71.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.72.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.73.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.74.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.75.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.76.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.77.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.78.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.79.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.80.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.81.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.82.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.83.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.84.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.85.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.86.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.87.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.88.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.89.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.90.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.91.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.92.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.93.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.94.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.95.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.96.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.97.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.98.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.99.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.100.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.101.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.102.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.103.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.104.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.105.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.106.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.107.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.108.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.109.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.110.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.111.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.112.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.113.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.114.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.115.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.116.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.117.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.118.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.119.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.120.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.121.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.122.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.123.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.124.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.125.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.126.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.127.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.128.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.129.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.130.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.131.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.132.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.133.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.134.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.135.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.136.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.137.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.138.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.139.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.140.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.141.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.142.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.143.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.144.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.145.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.146.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.147.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.148.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.149.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.150.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.151.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.152.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.153.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.154.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.155.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.156.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.157.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.158.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.159.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.160.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.161.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.162.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.163.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.164.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.165.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.166.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.167.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.168.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.169.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.170.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.171.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.172.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.173.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.174.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.175.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.176.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.177.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.178.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.179.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.180.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.181.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.182.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.183.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541

de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será de 32 (trinta e dois) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VIII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 10.312.601,84 (dez milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27073, FUNCIONAL: 57200001.1 8.542.332.11209.01.449051.1.7531200070.1; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1599892, FUNCIONAL: 57200001.18.542.332.11209.01.449051.2.75312 00070.1 e PRÉ-RESERVA: 1298490000. X - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. XI - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE - CONTRATANTE, RUPERTO BARBOSA PORTO - CONSTRUTORA PORTO LTDA.- CONTRATADA e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP – INTERVENIENTE.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, situada(o) na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, Fortaleza - CE, 60175-742, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 50.103.390/0001-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ORIEL GUIMARAES NUNES FILHO, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2003034081068, e do CPF nº031.718.213-70, residente e domiciliada(o) em (FORTALEZA-CE), RUA DAS CARNAÚBAS, 686, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 61000.000100/2024-14, fundamento , Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações e pelo Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, especialmente pela Lei Federal n. 9.637/98, de 15 de maio de 1998 e de forma subsidiária a Lei 14.133/2021 e suas alterações, fazer **apostilamento ao Contrato nº007/2024**, celebrado com INSTITUTO AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.867.567/0001-10, com sede na Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-414. Reslove ajustar as dotações que ficaram dessa seguinte forma: 61100001.20.608.212.1200.02.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.09.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.10.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.11.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.12.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.13.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.01.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.02.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.03.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.06.3 35085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.07.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.08.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.09.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.10.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.11.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.12.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.13.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.14.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.03.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.04.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.05.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.06.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.07.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.08.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.11.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.12.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.13.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.14.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.15.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.16.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.17.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.18.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.19.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.20.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.21.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.22.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.23.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.24.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.25.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.26.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.27.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.28.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.29.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.30.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.31.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.32.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.33.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.34.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.35.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.36.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.37.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.38.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.39.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.40.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.41.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.42.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.43.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.44.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.45.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.46.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.47.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.48.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.49.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.50.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.51.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.52.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.53.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.54.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.55.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.56.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.57.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.58.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.59.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.60.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.61.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.62.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.63.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.64.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.65.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.66.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.67.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.68.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.69.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.70.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.71.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.72.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.73.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.74.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.75.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.76.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.77.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.78.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.79.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.80.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.81.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.82.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.83.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.84.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.85.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.86.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.87.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.88.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.89.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.90.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.91.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.92.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.93.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.94.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.95.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.96.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.97.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.98.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.99.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.100.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.101.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.102.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.103.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.104.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.105.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.106.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.107.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.108.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.109.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.110.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.111.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.112.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.113.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.114.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.115.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.116.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.117.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.118.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.119.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.120.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.121.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.122.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.123.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.124.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.125.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.126.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.127.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.128.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.129.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.130.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.131.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.132.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.133.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.134.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.135.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.136.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.137.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.138.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.139.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.140.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.141.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.142.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.143.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.144.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.145.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.146.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.147.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.148.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.149.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.150.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.151.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.152.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.153.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.154.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.155.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.156.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.157.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.158.335085.2.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.159.335085.2.500

52.00, 11.27, 10.38, 73.65 / 10004316, Irlene da Silva Gomes Parente, 43.48, 6.77, 2.56, 52.81 / 10000444, Janaiana Soares Maia Lopes, 47.74, 7.33, 8.01, 63.08 / 10007337, Jefferson Alves de Melo, 22.62, 9.35, 6.19, 38.16 / 10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva, 46.34, 12.30, 10.11, 68.75 / 10003486, Joao Benicio Sousa, 39.75, 8.65, 11.70, 60.10 / 10005452, Joao Mairton Moura de Araujo, 43.33, 4.64, 3.40, 51.37 / 10003820, Jordano de Araujo Almeida, 46.76, 11.77, 13.50, 72.03 / 10002109, Jose Alty de Menezes Neto, 37.29, 10.10, 8.34, 55.73 / 10003033, Jose Marcio da Silva Alves, 55.35, 8.53, 5.80, 69.68 / 10001264, Jose Welton da Silva Goncalves, 47.50, 9.96, 5.95, 63.41 / 10004788, Kamila Lima do Nascimento, 36.87, 6.38, 9.89, 53.14 / 10000359, Kamilla Tome Julio, 53.12, 3.70, 12.75, 69.57 / 10002867, Leticia Fernandes de Oliveira, 51.08, 6.80, 10.77, 68.65 / 10000435, Lia Elisabete Andrade de Albuquerque, 56.67, 6.35, 8.72, 71.74 / 10004409, Lorena da Silva, 43.44, 8.21, 8.42, 60.07 / 10003265, Lucas Alves da Costa, 37.84, 8.15, 12.37, 58.36 / 10004243, Magnum Maciel Martins, 40.91, 13.38, 6.59, 60.88 / 10005153, Maria Cecilia Girao Veras Lima, 50.00, 6.61, 7.06, 63.67 / 10008885, Maria Danielle Braga Cavalcante, 33.16, 10.21, 5.59, 48.96 / 10001062, Mariana Banhos de Menezes Forte, 53.33, 10.74, 11.77, 75.84 / 10003214, Matheus de Vasconcelos Arraas, 55.11, 10.35, 10.33, 75.79 / 10004212, Michel Nicholas Gomes da Silva, 28.30, 6.01, 4.66, 38.97 / 10004563, Monica Tavares Teixeira, 43.98, 3.32, 6.44, 53.74 / 10000568, Neemias Vasques da Justa, 44.25, 10.45, 9.00, 63.70 / 10003498, Orlando Constancio Gadelha Filho, 55.97, 14.54, 11.78, 82.29 / 10000485, Paulo Marcos Carneiro Teles Filho, 37.37, 6.54, 11.65, 55.56 / 10004887, Piter Anderson Severino de Jesus, 37.84, 10.03, 10.51, 58.38 / 10000266, Priscila Araujo Silva, 48.91, 13.44, 12.62, 74.97 / 10005435, Rayssa Firmino Suassuna, 51.78, 7.75, 8.90, 68.43 / 10005214, Renaldo Vasconcelos da Ponte, 44.18, 9.49, 13.37, 67.04 / 10007443, Robson Santiago Moreira, 50.19, 10.61, 8.69, 69.49 / 10003448, Samia Oliveira Freitas, 40.91, 10.03, 13.22, 64.16 / 10000016, Wagner Silva Cavalcante, 40.00, 9.31, 11.23, 60.54 / 10005380, Walter Cleyton Vieira Gomes, 36.18, 10.42, 10.52, 57.12 / 10000919, Yago Romeiro Guedes, 40.76, 9.19, 9.77, 59.72.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10006313, Aldo Pascoal de Oliveira Neto, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10007193, Ana Rebeca Pereira Ribeiro, 25.66, 0.00, 0.00, 25.66 / 10001159, Annita Stephanie Soares Muratori, 47.06, 2.43, 9.19, 58.68 / 10000412, Antonio Jocelio Alves Pereira, 37.33, 5.01, 6.24, 48.58 / 10005152, Claudio Ferreira dos Santos Filho, 37.37, 1.27, 8.60, 47.24 / 10004686, Daniela Melo Penha, 36.28, 5.22, 0.04, 41.54 / 10005436, Fabio Henrique Sousa Pereira, 28.42, 5.75, 0.25, 34.42 / 10007001, Glaiston Jose Barroso Uchoa, 56.34, 0.00, 9.24, 65.58 / 10007866, Italo Jose Xavier de Brito, 46.34, 6.79, 9.02, 62.15 / 10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva, 46.34, 12.30, 10.11, 68.75 / 10001574, Joao Paulo Ribeiro Monteiro, 33.78, 8.80, 8.70, 51.28 / 10002109, Jose Alty de Menezes Neto, 37.29, 10.10, 8.34, 55.73 / 10003033, Jose Marcio da Silva Alves, 55.35, 8.53, 5.80, 69.68 / 10003717, Kaelina Bezerra Rodrigues Pegado, 27.53, 5.16, 10.63, 43.32 / 10008585, Larissa Karla Sampaio de Oliveira, 50.00, 9.79, 13.40, 73.19 / 10004582, Luana Aguiar Santos Schindvain, 37.61, 10.00, 5.39, 53.00 / 10007179, Marcela Carvalho Mendes, 48.19, 1.17, 2.99, 52.35 / 10004954, Renato Ferreira Silva, 45.75, 10.60, 3.53, 59.88 / 10008491, Risoneide Rodrigues e Silva, 22.02, 7.80, 1.89, 31.71 / 10005552, Yuri Monteiro Bezerra, 28.21, 2.44, 8.16, 38.81.

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10001220, Adriano Reboucas Santos, 43.54, 8.85, 7.56, 59.95 / 10000113, Amanda Laiz Amancio Sousa Gaspar, 48.68, 13.40, 8.19, 70.27 / 10000280, Ana Cristina Silva de Lima, 35.19, 9.10, 8.32, 52.61 / 10008720, Ana Luiza Rolim da Silva, 43.89, 1.48, 5.53, 50.90 / 10008041, Anderson Duarte Barboza, 32.21, 3.79, 9.10, 45.10 / 10000832, Antonio Costa Mendes, 39.77, 5.72, 9.41, 54.90 / 10008015, Bruna Kessia Rodrigues da Silva, 36.64, 8.85, 8.39, 53.88 / 10003683, Djalma Victor Matos de Souza Cerqueira, 30.91, 5.44, 7.09, 43.44 / 10001216, Edney Barbosa de Araujo, 42.02, 8.56, 8.16, 58.74 / 10006902, Eduardo William de Castro Tavares, 34.50, 7.22, 8.83, 50.55 / 10001124, Heline Oliveira Lopes, 42.81, 10.43, 10.13, 63.37 / 10005958, Jessica Sousa Rocha, 41.70, 13.65, 10.21, 65.56 / 10000098, Joao Victor Porfirio Leite, 40.69, 3.32, 5.26, 49.27 / 10003033, Jose Marcio da Silva Alves, 55.35, 8.53, 5.80, 69.68 / 10001621, Libia Lopes Martiniano, 44.79, 2.98, 7.97, 55.74 / 10004909, Luana Holanda Nepomuceno, 56.44, 2.70, 9.40, 68.54 / 10006555, Lucas Alves de Oliveira, 40.75, 5.89, 9.10, 55.74 / 10004212, Michel Nicholas Gomes da Silva, 28.30, 6.01, 4.66, 38.97 / 10004887, Piter Anderson Severino de Jesus, 37.84, 10.03, 10.51, 58.38 / 10000266, Priscila Araujo Silva, 48.91, 13.44, 12.62, 74.97 / 10002651, Rebeca de Oliveira Cardoso, 40.67, 2.12, 4.07, 46.86 / 10003508, Ricardo Araujo de Sousa, 25.97, 7.94, 3.05, 36.96 / 10001465, Samuel Macedo dos Santos, 39.16, 0.00, 4.13, 43.29 / 10007387, Sidiney Santos Carvalho, 40.06, 6.17, 2.77, 49.00 / 10000016, Wagner Silva Cavalcante, 40.00, 9.31, 11.23, 60.54 / 10005380, Walter Cleyton Vieira Gomes, 36.18, 10.42, 10.52, 57.12 / 10005107, Wilderlan Costa de Queiroz Leite, 40.36, 6.77, 7.45, 54.58.

#### 1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

10000131, Anderson Gomes da Rocha, 34.65, 4.95, 9.60, 49.20 / 10001501, Caio Wellington Freitas Bezerra, 36.09, 7.09, 11.25, 54.43 / 10001690, Carlos Heber da Silva Viana, 36.15, 4.02, 5.25, 45.42 / 10004786, Clediane Raposo Sousa, 48.01, 14.06, 7.76, 69.83 / 10001849, Danilo Matheus da Silva, 51.05, 6.97, 8.86, 66.88 / 10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz, 51.43, 5.66, 10.15, 67.24 / 10001782, Diego Freitas Gurgel, 47.58, 9.35, 9.26, 66.19 / 10001080, Elder Prata Vieira Paiva, 0.00, 9.96, 10.43, 20.39 / 10004062, Ellen Marinho Barros Weiss, 15.24, 2.15, 9.75, 27.14 / 10006586, Emanuela Santos Almeida, 36.09, 10.15, 6.64, 52.88 / 10008840, Fabricio Cavalcante Viana, 51.83, 7.53, 10.45, 69.81 / 10002992, Francisco Nemesio Ramalho Filho, 42.13, 7.83, 11.26, 61.22 / 10005795, Frederico Luiz Isacksson de Souza, 31.30, 2.18, 9.72, 43.20 / 10000228, Herminio Gomes de Oliveira Filho, 49.91, 5.03, 7.94, 62.88 / 10001768, Ially Rodrigues Fonteles, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001954, Isis Lopes Aragao, 51.99, 6.01, 11.14, 63.43, 9.43 / 10005302, Jessyca Cavalcante Gondim Rosa, 42.42, 6.82, 13.01, 62.25 / 10009097, Jorge Lucas Lima Macedo, 21.23, 10.76, 6.64, 38.63 / 10000766, Jorge Victor Almeida Siqueira, 38.52, 3.75, 4.46, 46.73 / 10002045, Juliete Vaz Ferreira, 13.96, 6.86, 9.11, 29.93 / 10001435, Kamila Chaves da Cunha Vieira, 35.60, 8.49, 9.35, 53.44 / 10004070, Lawrence Praxedes Mariz, 43.54, 6.83, 9.41, 59.78 / 10003394, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, 43.40, 5.26, 9.75, 58.41 / 10008660, Marcondes Chaves de Souza, 61.67, 13.07, 8.73, 83.47 / 10000796, Natalia Fernanda Gomes, 49.51, 8.15, 9.85, 67.51 / 10000008, Nathalia Campos de Castro, 34.20, 10.56, 9.74, 54.50 / 10004286, Noemia Reis Martins de Mendonca, 35.79, 3.38, 9.53, 48.70 / 10003806, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 38.03, 3.49, 6.49, 48.01 / 10004177, Rafael Vasconcelos Goncalves, 47.46, 7.78, 13.50, 68.74 / 10001223, Raimundo Glauber Freire de Andrade, 45.52, 7.26, 6.49, 59.27 / 10002148, Sergio Henrique de Oliveira Lima, 43.93, 9.84, 13.22, 66.99 / 10003164, Tiago Gurgel Sampaio de Sousa, 46.57, 5.74, 8.55, 60.86 / 10008137, Ticiane Barros Nogueira Araujo, 28.87, 8.22, 10.14, 47.23 / 10002612, Werley da Silva Almeida, 48.05, 8.48, 13.51, 70.04.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10008809, Adaise Bezerra Vieira, 3.28, 0.00, 9.01, 12.29 / 10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz, 51.43, 5.66, 10.15, 67.24 / 10008212, Diogo Larry Freitas de Castro, 50.34, 6.07, 10.90, 67.31 / 10005517, Everton da Silva do Amaral, 17.46, 0.00, 1.54, 19.00 / 10004771, Germana Alves dos Santos, 13.02, 0.56, 5.53, 19.11 / 10005583, Jacksonsmille Rodrigues Maia da Silva, 26.76, 2.06, 7.47, 36.29 / 10006198, Joao Paulo de Almeida Costa, 35.02, 4.54, 12.44, 52.00 / 10005963, Joao Vitor Goes Pinheiro, 36.07, 2.71, 5.53, 44.31 / 10001921, Kamylla Barboza Evaristo, 24.76, 6.40, 9.80, 40.96 / 10002454, Larissa Santos Oliveira, 12.03, 3.19, 7.55, 22.77 / 10002044, Luanna de Oliveira Queiroz, 37.71, 4.69, 9.69, 52.09 / 10009324, Maria Rosana Rocha da Silva, 25.18, 0.87, 5.32, 31.37 / 10006452, Paula Cristina Martins Barros, 21.84, 10.82, 7.66, 40.32 / 10005792, Ronaldo Ferreira de Lima, 29.51, 5.57, 6.18, 41.26 / 10006462, Samila Oliveira Paiva, 17.45, 1.71, 6.78, 25.94 / 10005346, Thiago Noronha Pinto, 45.50, 10.14, 6.27, 61.91 / 10004858, Warlen Forte Lima, 13.91, 5.32, 7.32, 26.55.

1.1.2.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10003908, Alexandre Santos, 25.95, 0.79, 11.12, 37.86 / 10002880, Anderson Cordeiro Ferreira dos Santos, 45.99, 2.72, 11.13, 59.84 / 10001918, Andre Luis Rabelo Cardoso, 38.51, 4.61, 2.05, 45.17 / 10008073, Brenda Mendes Pereira de Assuncao, 40.63, 1.18, 8.94, 50.75 / 10006006, Bruno Cesar da Silva Correia, 35.77, 7.30, 8.19, 51.26 / 10006877, Franciso Armando Vidal, 28.24, 7.87, 6.21, 42.32 / 10001388, Franciso Daniel Araujo da Costa, 28.57, 6.61, 8.98, 44.16 / 10004172, Francisco Jose Mareiro Batista, 43.51, 0.00, 0.00, 43.51 / 10005795, Frederico Luiz Isacksson de Souza, 31.30, 2.18, 9.72, 43.20 / 10006736, Gabriel Simoes e Souza, 57.46, 10.95, 8.28, 76.69 / 10000356, Gabriela Martins da Costa, 50.31, 3.95, 10.74, 65.00 / 10001471, Gleriston Cardoso Felix, 39.54, 7.83, 8.76, 56.13 / 10001435, Kamila Chaves da Cunha Vieira, 35.60, 8.49, 9.35, 53.44 / 10002925, Lazaro Emmanuel Lima Verde Rodrigues, 43.63, 8.04, 13.90, 65.57 / 10008660, Marcondes Chaves de Souza, 61.67, 13.07, 8.73, 83.47 / 10003074, Maria Patricia Lopes dos Santos, 38.86, 5.43, 6.68, 50.97 / 10002235, Pedro Henrique de Almeida Antunes, 43.77, 3.56, 10.53, 57.86 / 10003806, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 38.03, 3.49, 6.49, 48.01 / 10008922, Rafaela Pereira Araujo de Oliveira, 49.84, 7.04, 5.31, 62.19 / 10005792, Ronaldo Ferreira de Lima, 29.51, 5.57, 6.18, 41.26 / 10004612, Ruthyelle Santos Lima Nepomuceno Gouveia, 50.79, 2.91, 10.74, 64.44 / 10004821, Tercia Maria Pinheiro Martins, 27.34, 2.64, 4.50, 34.48 / 10009136, Thiago de Menezes Gomes, 32.40, 1.60, 7.57, 41.57 / 10007901, Tiago Ferreira Furiato, 33.09, 1.49, 4.57, 39.15.

#### 1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU AFINS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10001165, Abraao Lenon Moreira de Oliveira, 66.97, 13.70, 8.79, 89.46 / 10003181, Adriana Mara de Almeida de Souza, 63.47, 12.81, 9.11, 85.39 / 10005576, Anderson Araujo Alves, 55.71, 4.31, 5.31, 65.33 / 10007273, Breno Lopes Moraes, 46.16, 12.07, 10.03, 68.26 / 10000112, Bruno Pinheiro Sabino, 66.02, 11.29, 1.68, 78.99 / 10000589, Cleber Rogerio Franco, 39.07, 2.52, 4.33, 45.92 / 10002538, Cleirton Monte de Sousa, 62.41, 13.71, 10.94, 87.06 / 10000090, Cristiano Lima Sobrinho, 53.33, 8.29, 6.44, 68.06 / 10000585, Denilson Araujo da Pascoa, 63.92, 12.01, 11.89, 87.82 / 10006749, Euclides Gregorio de

Melo, 58.72, 12.13, 7.77, 78.62 / 10005242, Felipe Barros Araujo Santos, 57.19, 8.98, 0.00, 66.17 / 10004636, Felipe Feitosa Soares, 64.17, 9.66, 6.79, 80.62 / 10000004, Felipe Marcel de Queiroz Santos, 66.58, 6.71, 2.67, 75.96 / 10003698, Flavio Alexandre Souza Nunes, 49.68, 10.10, 5.91, 65.69 / 10000556, Francisco Elano Fontenele Barreto, 49.45, 2.97, 8.18, 60.60 / 10007176, Gustavo Costa Holanda, 65.60, 13.18, 11.12, 89.90 / 10005753, Hyvre Cesar de Brito Pinto, 64.05, 11.84, 5.99, 81.88 / 10007174, Italo Calheiros Maranhao, 17.15, 2.91, 4.74, 24.80 / 10001894, Jefferson Nobre Maia, 43.29, 7.25, 7.30, 57.84 / 10006436, John Lennon da Silva Rodrigues, 59.33, 14.12, 6.89, 80.34 / 10000826, Jones Monteiro Jacinto, 55.45, 4.81, 8.81, 69.07 / 10006244, Jorge Romulo Frota dos Santos, 57.19, 11.65, 5.10, 73.94 / 10000317, Jose Felipe Ribeiro Araujo, 43.33, 11.86, 5.61, 60.80 / 10002672, Juscelino Gomes dos Santos, 21.09, 7.25, 6.16, 34.50 / 10008758, Lucas da Hora Ramos, 38.30, 4.74, 0.00, 43.04 / 10002745, Lucas Pinheiro de Queiroz, 42.08, 7.95, 7.50, 57.53 / 10003106, Lucas Rodrigues Ferreira, 53.08, 11.08, 10.18, 74.34 / 10001160, Lucas Souza Saraiva, 65.80, 10.47, 5.10, 81.37 / 10001697, Marcelo Tavares dos Santos, 63.50, 13.43, 5.57, 82.50 / 10000309, Marcio Vinicius Martins Sarmento, 45.39, 6.35, 7.97, 59.71 / 10005822, Matheus Costa Barbosa, 61.68, 7.78, 8.80, 78.26 / 10007236, Matheus Santos Coelho, 47.01, 8.94, 9.64, 65.59 / 10000368, Michel Pereira Machado, 46.46, 8.67, 6.00, 61.13 / 10007473, Rafael Santos de Oliveira, 41.16, 12.19, 10.67, 64.02 / 10005987, Renato Luiz Araujo Bezerra, 49.42, 3.55, 12.51, 65.48 / 10003068, Ricardo Leal Nogueira, 65.45, 8.22, 7.92, 81.59 / 10000267, Tito Cavalcante Costa Lima, 63.24, 13.25, 6.26, 82.75 / 10000620, Valmir Dodd Mariano, 43.17, 3.22, 0.00, 46.39 / 10000278, Wendell Militao Fernandes Mendes, 65.67, 13.36, 8.83, 87.86.

1.1.3.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10005798, Alexandre Pereira da Silva, 67.08, 8.01, 2.59, 77.68 / 10004974, Alvaro Amaro Pereira Bessa, 15.41, 0.00, 0.00, 15.41 / 10001956, Erik Henrique da Costa Nunes, 53.45, 3.75, 2.83, 60.03 / 10006796, Francisco Antonio Alves do Nascimento, 29.66, 0.65, 7.14, 37.45 / 10007356, Hugo Linhares Cruz Tabosa Barroso, 64.96, 8.50, 5.24, 78.70 / 10008527, Jonas da Silva Ferreira, 0.00, 0.02, 0.00, 0.02 / 10000826, Jones Monteiro Jacinto, 55.45, 4.81, 8.81, 69.07 / 10000807, Jose Alexandre Sousa das Merces, 33.46, 4.08, 10.33, 47.87 / 10002745, Lucas Pinheiro de Queiroz, 42.08, 7.95, 7.50, 57.53 / 10000368, Michel Pereira Machado, 46.46, 8.67, 6.00, 61.13 / 10004067, Michel Wesley Lima Fernandes, 21.33, 6.40, 4.86, 32.59 / 10000600, Thiago Magalhaes Furtado, 24.99, 3.31, 2.43, 30.73.

1.1.3.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10005485, Allan Rodrigo Justo Balbino dos Reis, 44.92, 13.44, 0.53, 58.89 / 10000430, Antonio Erivaldo Santos Araujo, 52.77, 3.99, 3.37, 60.13 / 10000090, Cristiano Lima Sobrinho, 53.33, 8.29, 6.44, 68.06 / 10007692, David de Jesus Sanches Coelho, 36.15, 0.64, 1.23, 38.02 / 10005567, Deivson Marques da Anunciacao, 54.70, 8.13, 6.06, 68.89 / 10003644, Glauber Lopes Rodrigues, 32.08, 5.16, 0.52, 37.76 / 10007356, Hugo Linhares Cruz Tabosa Barroso, 64.96, 8.50, 5.24, 78.70 / 10001070, Irislenisson de Souza Oliveira, 27.05, 3.19, 2.67, 32.91 / 10006155, Joao Mendas da Silva Junior, 14.56, 0.00, 0.00, 14.56 / 10001922, Levi de Lima Oliveira, 16.79, 1.81, 0.00, 18.60 / 10002281, Lourival Gerardo da Silva Junior, 9.91, 1.54, 1.88, 13.33 / 10005129, Luiz Henrique dos Anjos Santos, 50.93, 9.75, 1.22, 61.90 / 10005701, Luizianno Santos de Moura Lima, 52.25, 9.90, 3.23, 65.38 / 10001697, Marcelo Tavares dos Santos, 63.50, 13.43, 5.57, 82.50 / 10005822, Matheus Costa Barbosa, 61.68, 7.78, 8.80, 78.26 / 10007236, Matheus Santos Coelho, 47.01, 8.94, 9.64, 65.59 / 10000367, Paulo Vitor Gomes Lacerda, 46.08, 7.32, 4.44, 57.84 / 10005423, Rubens Carius de Castro, 24.39, 0.66, 1.70, 26.75 / 10004976, Samuel Alves Soares, 61.07, 10.17, 5.07, 76.31 / 10006371, Sayonara Santos Araujo, 42.82, 6.54, 3.08, 52.44 / 10001132, Thiago Monteiro Barbosa, 29.84, 3.43, 0.00, 33.27 / 10000204, Wagner Luna do Nascimento, 20.01, 1.92, 3.28, 25.21 / 10004415, William Muniz Bezerra de Oliveira, 48.71, 2.98, 5.87, 57.56 / 10000162, Zaqueu Honorio de Lima, 0.00, 2.33, 0.00, 2.33.

#### 1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE PÚBLICA

10007467, Acla Dhones Mendes Prado, 62.95, 12.12, 8.92, 83.99 / 10005778, Ana Cariny Peixoto Mendes, 40.59, 0.00, 10.67, 51.26 / 10005889, Barbara Diniz da Silva, 52.84, 13.01, 5.66, 71.51 / 10000466, Carolina Albuquerque Muller Costa, 47.56, 11.54, 9.81, 68.91 / 10001983, Claudia Soares Cunha, 5.32, 6.93, 8.42, 20.67 / 10004659, Cleidiane Ferreira Ferrer, 33.08, 5.61, 10.04, 48.73 / 10003727, Danilo Sacramento de Oliveira, 47.67, 11.04, 9.72, 68.43 / 10005483, Davi Lima Goncalves Leite, 0.00, 6.96, 4.69, 11.65 / 10004209, Evanilson Ferreira do Nascimento, 58.12, 8.71, 9.97, 76.80 / 10000799, Fabiano Mattos Gomes, 0.00, 7.01, 3.92, 10.93 / 10001048, Felipe Gondim Melo, 57.89, 13.50, 7.89, 79.28 / 10006929, Franciane dos Santos Rios, 48.48, 14.20, 11.78, 74.46 / 10001199, Francisco Marcio Lobo de Sousa, 22.74, 8.90, 8.47, 40.11 / 10004979, Francisco Nelio Romero Saraiva, 23.79, 8.18, 5.03, 37.00 / 10000126, Francisco Rodrigo Cardoso da Costa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10004970, Geraldo Majela Roberto Alves Junior, 45.84, 11.45, 2.72, 60.01 / 10006572, Hudson Nilo Marinho Andrade, 50.74, 6.55, 0.00, 57.29 / 100008385, Jader Alves Silveira, 42.46, 11.31, 1.09, 54.86 / 10007220, Jessica de Lima Costa, 27.54, 11.64, 10.77, 49.95 / 10001920, Jhonny Ferreira Mendonca da Silva, 49.60, 7.95, 7.01, 64.56 / 100006181, Joao Batista Brioso Cruz, 20.65, 5.50, 0.00, 26.15 / 10005819, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 52.76, 10.33, 13.11, 76.20 / 10002741, Jose Jorge Ferreira, 43.55, 5.30, 0.79, 49.64 / 10005523, Kyldare Rodrigues Maia, 30.48, 9.95, 8.61, 49.04 / 10002213, Larissa Teixeira da Cunha, 45.56, 0.00, 10.22, 55.78 / 10008139, Marcilio Nery do Rego, 51.23, 12.16, 2.18, 65.57 / 10003414, Maria Gesileuda Silva de Menezes, 28.84, 8.70, 3.79, 41.33 / 10004419, Mario Fernando Sousa Castro, 43.98, 6.05, 3.61, 53.64 / 10007954, Matheus Sarmento Uchoa, 49.27, 14.43, 6.61, 70.31 / 10005532, Mikelly Farias Brito, 60.78, 7.96, 12.80, 81.54 / 10006193, Paloma Serpa Lopes, 34.84, 11.44, 3.03, 49.31 / 10002434, Regis Lima Coelho, 48.29, 12.29, 13.43, 74.01 / 10007667, Renan Damasceno Leitao, 36.32, 12.41, 6.28, 55.01 / 10005772, Renata Magalhaes de Souza, 17.78, 1.08, 6.97, 25.83 / 10005569, Rodolpho Hugles Evangelista Santos, 40.75, 9.62, 5.70, 56.07 / 10008057, Sidney Roberto dos Santos Nascimento, 29.96, 2.40, 7.22, 39.58 / 10000584, Valdeci Evangelista Fernandes, 67.20, 11.02, 11.56, 89.78 / 10007664, Vanessa Martins Grangeiro, 38.01, 7.50, 10.71, 56.22 / 10005195, Vladson Henrique Rodrigues Viana, 38.72, 5.98, 9.22, 53.92 / 10000129, Walisson Franklin Ramos Lourenco, 19.62, 4.53, 12.91, 37.06 / 10002395, Wermeson Reboucas da Silva, 34.64, 6.08, 4.63, 45.35.

1.1.4.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10005608, Cleidiane Sousa Santiago Lima, 44.31, 10.43, 1.44, 56.18 / 10004973, Jefte Mesquita de Araujo, 44.80, 7.17, 0.00, 51.97 / 10003168, Wilson Gomes de Andrade Filho, 0.00, 8.59, 0.00, 8.59.

1.1.4.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10000142, Alan Cardoso do Nascimento, 44.98, 9.22, 6.04, 60.24 / 10005608, Cleidiane Sousa Santiago Lima, 44.31, 10.43, 1.44, 56.18 / 10003727, Danilo Sacramento de Oliveira, 47.67, 11.04, 9.72, 68.43 / 10008914, Francisca Isabele da Silva Souza, 49.26, 0.00, 0.00, 49.26 / 10001920, Jhonny Ferreira Mendonca da Silva, 49.60, 7.95, 7.01, 64.56 / 10006403, Joelson de Carvalho Santos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10005819, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 52.76, 10.33, 13.11, 76.20 / 10008139, Marcilio Nery do Rego, 51.23, 12.16, 2.18, 65.57 / 10000469, Mariani Ferreira de Sousa, 1.13, 11.85, 4.68, 17.66 / 10004419, Mario Fernando Sousa Castro, 43.98, 6.05, 3.61, 53.64 / 10005569, Rodolpho Hugles Evangelista Santos, 40.75, 9.62, 5.70, 56.07 / 10000584, Valdeci Evangelista Fernandes, 67.20, 11.02, 11.56, 89.78 / 10007844, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso, 58.78, 12.65, 3.47, 74.90 / 10002395, Wermeson Reboucas da Silva, 34.64, 6.08, 4.63, 45.35.

#### 1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

10002755, Adilton de Vasconcelos Fontenele, 19.63, 11.25, 11.15, 42.03 / 10001249, Adriano Ferreira de Sena, 17.12, 12.62, 8.63, 38.37 / 10004803, Aline Furtado Rayol Nogueira, 29.37, 10.97, 6.50, 46.84 / 10001407, Alvaro Tavares de Menezes, 37.52, 11.01, 3.20, 51.73 / 10004384, Andreza Teles Barbosa, 24.56, 13.41, 0.00, 37.97 / 10006828, Anna Caroline Botelho de Araujo, 52.26, 14.51, 7.93, 74.70 / 10005345, Artur Araujo de Moura Fe, 61.16, 14.10, 12.85, 88.11 / 10002802, Bruna Kethey da Silva Peixoto, 54.69, 12.22, 9.51, 76.42 / 10000513, Bruna Tathiane Queiros Alves, 57.48, 13.27, 9.06, 79.81 / 10000094, Camila Ribeiro Cardoso dos Santos, 56.90, 9.48, 5.91, 72.29 / 10003828, Camilla Karoline Araujo da Silva, 51.24, 10.86, 9.64, 71.74 / 10004446, Camilla Maria Carneiro de Araujo, 36.59, 11.58, 2.47, 50.64 / 10000297, Carlos Eugenio Vasconcelos Neves, 38.87, 9.06, 10.60, 58.53 / 10005360, Daniel Cavalcante Queiroz de Lima, 23.04, 9.46, 9.49, 41.99 / 10003618, Davi Lopes Matos, 27.42, 10.50, 8.77, 46.69 / 10000180, Davi Moreira Aires, 38.01, 12.67, 4.36, 55.04 / 10000554, Denise Maria Albino Melo, 53.94, 14.70, 5.04, 73.68 / 10004977, Diego Galvao Oliveira Silva, 24.38, 9.93, 8.81, 43.12 / 10007295, Douglas Barbosa Paixao, 25.39, 7.48, 5.01, 37.88 / 10000344, Elton Batista Dantas Muniz, 23.96, 13.38, 5.69, 43.03 / 10000300, Elvis Eugenio Rocha Lima, 31.08, 9.68, 5.91, 46.67 / 10002463, Elyton do Nascimento Dornellas, 21.21, 12.61, 2.31, 36.13 / 10003899, Erika de Almeida Moura de Sousa, 29.33, 11.67, 7.64, 48.64 / 10007530, Erimary Martins Silva, 30.85, 11.58, 8.98, 51.41 / 10007276, Expedito Gabriel Bezerra Junior, 28.87, 11.11, 3.91, 43.89 / 10006548, Eva Costa Lima Pinheiro, 34.00, 11.36, 4.20, 49.56 / 10001941, Fernando Jose Uchoa de Moraes Nascimento, 52.34, 10.45, 10.50, 73.29 / 10002878, Francisco Alberto de Castro Neto, 0.30, 11.98, 12.15, 24.43 / 10001147, Francisco Jose Mesquita Moreira, 41.35, 11.01, 9.95, 62.31 / 10000711, Francisco Kleber Saraiva da Silva, 22.30, 9.82, 9.40, 41.52 / 10004799, Francisco Ricardo Fernandes Monteiro, 39.64, 13.40, 4.87, 57.91 / 10002055, Francisco Roberfran Barroso Marques, 44.21, 9.49, 9.17, 62.87 / 10007894, Francisco Romeu Ferreira Leal, 15.92, 10.67, 11.82, 38.41 / 10001331, Francisco Viana dos Santos, 37.00, 9.06, 9.20, 55.26 / 10006963, Gabriel Cantal Gonczarowska, 45.25, 7.98, 3.23, 56.46 / 10001602, Gabriel Paulino da Silva de Lima, 25.32, 9.60, 7.28, 42.20 / 10004918, Gerlayne Barros de Aguiar, 45.95, 12.44, 9.99, 68.38 / 10002987, Gerson Guilherme Lima Linhares, 56.97, 10.49, 5.16, 72.62 / 10007761, Graziela Fetter, 55.21, 12.35, 12.66, 80.22 / 10008562, Guilherme Reis Tavares, 46.52, 12.28, 12.75, 71.55 / 10005981, Gustavo Gurgel



Nobrega, 26.79, 12.15, 12.01, 50.95 / 10005467, Gustavo Menezes, 3.42, 6.07, 4.97, 14.46 / 10009249, Hamilton Pereira Rolim de Farias, 29.16, 14.60, 8.09, 51.85 / 10004880, Hanna Rafaela de Lima Vieira, 29.22, 4.91, 0.00, 34.13 / 10001149, Hugo Daniel Santos de Freitas, 54.88, 12.18, 11.34, 78.40 / 10001284, Ismael Duarte Luna, 55.49, 13.43, 4.60, 73.52 / 10007952, Jade Vinagre e Lima, 50.74, 13.55, 9.10, 73.39 / 10001607, Jarlison Silva do Vale, 29.00, 10.78, 7.68, 47.46 / 10001197, Jean Frederic Arciniegas, 44.95, 12.14, 5.81, 62.90 / 10002590, Joao Paulo Batista Barbosa, 29.04, 6.48, 9.15, 44.67 / 10006559, Joaquim Liberato Matos Neto, 53.15, 11.85, 1.89, 66.89 / 10005609, Johnny Correia Girao de Oliveira, 43.53, 7.95, 3.55, 55.03 / 10004460, Jordano Vieira Rocha, 58.24, 8.41, 5.88, 72.53 / 10007376, Josael Jario Santos Lima, 41.35, 1.46, 0.00, 42.81 / 10006943, Jose Flavio Rocha Goncalves, 47.91, 10.48, 3.38, 61.77 / 10005294, Josiane Lucas Dutra, 22.38, 9.87, 7.33, 39.58 / 10003235, Karla Valeria Martins Agostinho, 38.15, 9.09, 0.00, 47.24 / 10001892, Kelly Silva Oliveira, 33.67, 11.52, 7.33, 52.52 / 10004229, Klycia Teles Siebra Mascarenhas, 49.39, 14.04, 7.64, 71.07 / 10002876, Lara Moura Furtado, 46.14, 13.85, 6.04, 66.03 / 10006251, Lara Teles Lima, 2.17, 12.55, 6.02, 20.74 / 10002383, Larissa Fraemam Araujo dos Santos, 29.80, 8.09, 0.00, 37.89 / 10000480, Larissa Mota de Sousa, 37.60, 10.75, 8.29, 56.64 / 10007923, Leandro Carneiro Fossa, 68.37, 13.28, 9.75, 91.40 / 10005907, Luana de Oliveira, 37.49, 12.75, 5.70, 55.94 / 10006808, Lucas Benedito Gomes Rocha Ferreira, 47.06, 14.60, 8.62, 70.28 / 10000202, Lucas de Souza Marques, 52.92, 7.56, 4.81, 65.29 / 10001123, Lucas Henrique do Amaral Silva, 28.50, 14.02, 10.58, 53.10 / 10001323, Lucas Lopes Magalhaes, 21.32, 12.73, 11.26, 45.31 / 10003145, Marcos Germano Giroa Nobre, 29.17, 14.00, 5.58, 48.75 / 10000371, Mateus Pires da Castro Gradvohl, 60.15, 13.66, 7.16, 80.97 / 10004147, Matheus Cassunde Prado, 59.47, 9.12, 9.04, 77.63 / 10007893, Matheus Pereira dos Santos, 43.29, 5.94, 5.61, 54.84 / 10006553, Matheus Policarpo Ferreira, 68.83, 8.13, 6.80, 83.76 / 10001299, Mayara Moreira Lima Rodrigues, 42.36, 11.30, 12.23, 65.89 / 10002917, Mayra Costa Viana Silva, 17.10, 13.53, 7.83, 38.46 / 10002894, Melissa Jamacara Pinheiro Rodrigues, 46.80, 14.00, 5.98, 66.78 / 10005508, Miguel Alves dos Santos Neto, 35.34, 8.23, 7.34, 50.91 / 10006130, Mikael Andrade da Silva Oliveira, 56.68, 9.03, 10.58, 76.29 / 10005235, Moises Batista dos Santos, 41.59, 3.51, 11.71, 56.81 / 10001396, Nadia Braga de Lima Saraiva Fernandes Cajado, 64.45, 12.95, 12.65, 90.05 / 10007662, Natalia Nunes Vieira, 60.87, 10.17, 13.08, 84.12 / 10007694, Olavo Severo Guimaraes, 61.10, 10.83, 5.03, 76.96 / 10005752, Patrick Pinheiro Pessoa de Andrade, 27.93, 9.84, 3.93, 41.70 / 10003020, Pedro Carneiro Kolb, 44.86, 12.11, 9.20, 66.17 / 10004599, Pedro Phillip Moreira de Farias, 61.65, 12.95, 5.89, 80.49 / 10004399, Pedro Tino Pinheiro Freitas, 30.57, 8.58, 7.94, 47.09 / 10000445, Rafael Paraiso Souto Maior Malta, 61.10, 12.78, 9.83, 83.71 / 10003590, Raiana Moura Alves, 50.35, 13.90, 7.65, 71.90 / 10005191, Ramon Dias Macedo, 31.92, 7.93, 3.19, 43.04 / 10003822, Renan Moreira Nogueira, 68.90, 14.10, 9.03, 92.03 / 10002995, Roberta Filizola Custodio Barroso, 39.57, 13.05, 5.76, 58.38 / 10006104, Rodolfo Freire Maiche, 16.40, 14.80, 8.88, 40.08 / 10007666, Rodrigo Ferreira Neumann, 27.77, 7.31, 7.67, 42.75 / 10001461, Rodrigo Rodrigues dos Santos, 19.58, 8.49, 12.65, 40.72 / 10006318, Romulo de Santana Bispo, 46.99, 11.88, 9.75, 68.62 / 10004651, Roney Oliveira de Sousa, 6.44, 10.81, 0.40, 17.65 / 10004779, Rubens Lopes dos Santos, 33.01, 11.46, 0.00, 44.47 / 10006175, Sarah Maciel Gurgel, 59.66, 9.40, 5.60, 74.66 / 10000500, Thiago Tomaz Rodrigues, 67.51, 9.87, 2.74, 80.12 / 10007040, Tiago Bruno Silva Pereira, 16.29, 5.73, 2.27, 24.29 / 10000044, Tiago Rocha Cerqueira Lima, 9.77, 9.34, 10.51, 29.62 / 10004366, Vanessa Maria Barbosa Nascimento, 28.63, 10.93, 3.71, 43.27.

1.1.5.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10008246, Abnadan de Melo Martins, 26.36, 9.50, 8.15, 44.01 / 10006962, Caio Jorge Cartaxo de Almeida Santos, 10.02, 2.64, 10.18, 22.84 / 10000344, Elton Batista Dantas Muniz, 23.96, 13.38, 5.69, 43.03 / 10004342, Fabio de Sousa, 10.30, 8.66, 0.00, 18.96 / 10006937, Fernanda Almeida de Castro Pacheco Nogueira, 14.02, 11.40, 12.01, 37.43 / 10005106, Francisca Heleara Cavalcante Felix, 21.02, 8.60, 0.00, 29.62 / 10000711, Francisco Kleber Saraiva da Silva, 22.30, 9.82, 9.40, 41.52 / 10001292, Idima Silvia Ferreira Rodrigues, 0.00, 6.90, 0.00, 6.90 / 10008520, Ivani da Costa Pereira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000193, Klemmuell Wagnus Linhares de Aguiar, 23.12, 11.26, 2.77, 37.15 / 10000640, Livia Pessoa Toscano, 44.19, 11.06, 0.33, 55.58 / 10000929, Lucas Oliveira Galindo Almeida, 41.78, 9.66, 5.44, 56.88 / 10007180, Marcio Loureiro Taveira, 28.96, 6.02, 2.28, 37.26 / 10009338, Maysa Pinto Saba Freitas, 50.77, 12.28, 7.99, 71.04 / 10000168, Olivia Maria Paes de Sousa, 17.47, 9.52, 0.00, 26.99 / 10002845, Paulo Itaynan Lima Bezerra, 22.46, 7.89, 0.00, 30.35 / 10006318, Romulo de Santana Bispo, 46.99, 11.88, 9.75, 68.62 / 10005311, Romulo Pereira Castro, 19.13, 11.68, 3.73, 34.54 / 10002382, Talita Rocha Pereira, 32.58, 10.71, 0.00, 43.29 / 10002151, Wdo Renan Damasceno, 49.09, 12.09, 6.94, 68.12.

1.1.5.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na situação-problema da prova discursiva (P4), nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva.

10001407, Alvaro Tavares de Menezes, 37.52, 11.01, 3.20, 51.73 / 10006828, Anna Caroline Botelho de Araujo, 52.26, 14.51, 7.93, 74.70 / 10001072, Antonio Carlos Morais Silva, 37.93, 10.64, 9.05, 57.62 / 10005395, Bruno Lopes de Oliveira Vasconcelos, 16.44, 10.34, 5.07, 31.85 / 10005628, Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes, 2.50, 9.13, 2.50, 14.13 / 10000641, Cicero Messias Angelo Moreira, 16.26, 7.44, 0.07, 23.77 / 10004977, Diego Galvao Oliveira Silva, 24.38, 9.93, 8.81, 43.12 / 10001992, Eduardo Paulino Feitosa, 35.95, 12.52, 2.75, 51.22 / 10000997, Elivelton Bezerra dos Santos, 35.99, 11.01, 11.15, 58.15 / 10002463, Elyton do Nascimento Dornelas, 21.21, 12.61, 2.31, 36.13 / 10004157, Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros, 6.78, 9.55, 5.17, 21.50 / 10000188, Flavia Daniely de Oliveira Silva, 1.28, 8.66, 0.12, 10.06 / 10000484, Francisco Craveiro de Vasconcelos Segundo, 0.00, 7.56, 0.00, 7.56 / 10000711, Francisco Kleber Saraiva da Silva, 22.30, 9.82, 9.40, 41.52 / 10001296, Francisco Leonizio Mesquita Paz, 24.41, 7.97, 3.38, 35.76 / 10001331, Francisco Viana dos Santos, 37.00, 9.06, 9.20, 55.26 / 10003797, Glauber Marques Nojosa, 6.33, 12.59, 0.00, 18.92 / 10005981, Gustavo Gurgel Nobrega, 26.79, 12.15, 12.01, 50.95 / 10000838, Igor de Jesus Santana, 29.08, 9.31, 2.55, 40.94 / 10006559, Joaquim Liberato Matos Neto, 53.15, 11.85, 1.89, 66.89 / 10007376, Josael Jario Santos Lima, 41.35, 1.46, 0.00, 42.81 / 10006447, Jose Wellington dos Santos, 4.45, 10.15, 5.13, 19.73 / 10000945, Joyce da Silva Caetano, 11.07, 11.32, 8.31, 30.70 / 10002553, Julimar Trajano Lopes, 0.00, 8.11, 4.46, 12.57 / 10002030, Karl Franklin de Oliveira Costa, 25.49, 10.32, 0.82, 36.63 / 10003235, Karla Valeria Martins Agostinho, 38.15, 9.09, 0.00, 47.24 / 10007704, Leonardo de Oliveira Moraes, 15.75, 5.81, 6.80, 28.36 / 10007975, Luis Gustavo Nascimento de Paula, 44.05, 11.88, 6.95, 62.88 / 10007840, Matheus Policarpo Ferreira, 68.83, 8.13, 6.80, 83.76 / 10002917, Mayra Costa Viana Silva, 17.10, 13.53, 7.83, 38.46 / 10005235, Moises Batista dos Santos, 41.59, 3.51, 11.71, 56.81 / 10007662, Natalia Nunes Vieira, 60.87, 10.17, 13.08, 84.12 / 10002827, Nilce Pinheiro Paulino Neta, 17.46, 5.84, 2.71, 26.01 / 10006646, Patricia Maria Apolonio de Oliveira, 44.67, 4.95, 0.00, 49.62 / 10007666, Rodrigo Ferreira Neumann, 27.77, 7.31, 7.67, 42.75 / 10004779, Rubens Lopes dos Santos, 33.01, 11.46, 0.00, 44.47 / 10008829, Tanara Rodrigues Feijo, 23.12, 10.83, 8.85, 42.80 / 10002165, Thiago Braulio Munhoz Gomes, 54.92, 13.50, 8.19, 76.61 / 10007040, Tiago Bruno Silva Pereira, 16.29, 5.73, 2.27, 24.29 / 10004366, Vanessa Maria Barbosa Nascimento, 28.63, 10.93, 3.71, 43.27.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### 2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

10003861, Alexandre Baeta de Souza / 10006681, Amanda Carioca Silva / 10003352, Beatriz do Espírito Santo Silva / 10000224, Carla Fernandes Diniz / 10002719, Carlos Andre Feitosa de Oliveira / 10003516, Ciro Regis Lima Teixeira / 10006603, Clarissa Helena Paulino Maciel / 10000172, Daniela Barbosa dos Santos / 10001203, Delis Vieira dos Santos / 10002700, Denyse Lopes dos Santos / 10005007, Elis Elaine Sousa e Silva / 10000353, Emmanuel de Freitas Junior / 10006431, Francisco Bruno Costa Cepp / 10003667, Francisco Jaimison Fernandes Pereira / 10001676, Hansleyson de Oliveira Melo / 10003973, Iago Almeida Moura / 10000444, Janaiana Soares Maia Lopes / 10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva / 100003486, Joao Benicio Sousa / 10003820, Jordano de Araujo Almeida / 10001264, Jose Welton da Silva Goncalves / 10000359, Kamilla Tome Julio / 10002867, Leticia Fernandes de Oliveira / 10000435, Lia Elisabete Andrade de Albuquerque / 10004409, Lorena da Silva / 10003265, Lucas Alves da Costa / 10001062, Mariana Banhos de Menezes Forte / 10003214, Matheus de Vasconcelos Araras / 10000568, Neemias Vasques das Justa / 10003498, Orlando Constancio Gadelha Filho / 10000266, Priscila Araujo Silva / 10005435, Rayssa Firmino Suassuna / 10005214, Renaldo Vasconcelos da Ponte / 10007443, Robson Santiago Moreira / 10003448, Samia Oliveira Freitas / 10000016, Wagner Silva Cavalcante.

2.1.1.1 Convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva / 10002109, Jose Alty de Menezes Neto / 10008585, Larissa Karla Sampaio de Oliveira.

2.1.1.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001220, Adriano Reboucas Santos / 10000113, Amanda Laiz Amancio Sousa Gaspar / 10000280, Ana Cristina Silva de Lima / 10000832, Antonio Costa Mendes / 10001216, Edney Barbosa de Araujo / 10001124, Heline Oliveira Lopes / 10005958, Jessica Sousa Rocha / 10004887, Piter Anderson Severino de Jesus / 10000266, Priscila Araujo Silva / 10000016, Wagner Silva Cavalcante / 10005380, Walter Cleiton Vieira Gomes.

### 2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

10001501, Caio Wellington Freitas Bezerra / 10004786, Clediane Raposo Sousa / 10001849, Danilo Matheus da Silva / 10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz / 10001782, Diego Freitas Gurgel / 10006586, Emanuela Santos Almeida / 10008840, Fabrício Cavalcante Viana / 10002992, Francisco Nemesio Ramalho Filho / 10001954, Isis Lopes Aragao / 10005302, Jessyca Cavalcante Gondim Rosa / 10001435, Kamila Chaves da Cunha Vieira / 10004070, Lawrence Praxedes Mariz / 10003394, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa / 10008660, Marcondes Chaves de Souza / 10000796, Natalia Fernanda Gomes / 10004177, Rafael Vasconcelos Goncalves / 10002148, Sergio Henrique de Oliveira Lima / 10002612, Werley da Silva Almeida.

2.1.2.1 Convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz / 10005346, Thiago Noronha Pinto.

2.1.2.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006006, Bruno Cesar da Silva Correia / 10006736, Gabriel Simoes e Souza / 10001471, Gleriston Cardoso Felix / 10001435, Kamila Chaves da Cunha Vieira / 10002925, Lazaro Emmanuel Lima Verde Rodrigues / 10008660, Marcondes Chaves de Souza.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU AFINS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10001165, Abraao Lenon Moreira de Oliveira / 10003181, Adriana Mara de Almeida de Souza / 10007273, Breno Lopes Moraes / 10002538, Cleirton Monte de Sousa / 10000585, Demilon Araujo da Pascoa / 10006749, Euclides Gregorio de Melo / 10004636, Felipe Feitosa Soares / 10003698, Flavio Alexandre Souza Nunes / 10007176, Gustavo Costa Holanda / 10005753, Hyvre Cesar de Brito Pinto / 10006436, John Lenon da Silva Rodrigues / 10006244, Jorge Romulo Frota dos Santos / 10000317, Jose Felipe Ribeiro Araujo / 10003106, Lucas Rodrigues Ferreira / 10001160, Lucas Souza Saraiava / 10001697, Marcelo Tavares dos Santos / 10005822, Matheus Costa Barbosa / 10007236, Matheus Santos Coelho / 10007473, Rafael Santos de Oliveira / 10005987, Renato Luiz Araujo Bezerra / 10003068, Ricardo Leal Nogueira / 10000267, Tito Cavalcante Costa Lima / 10000278, Wendell Militao Fernandes Mendes.

2.1.3.1 Convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002745, Lucas Pinheiro de Queiroz.

2.1.3.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001697, Marcelo Tavares dos Santos / 10005822, Matheus Costa Barbosa / 10007236, Matheus Santos Coelho / 10004976, Samuel Alves Soares.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE PÚBLICA

10007467, Acla Dhone Mendes Prado / 10005889, Barbara Diniz da Silva / 10000466, Carolina Albuquerque Muller Costa / 10001048, Felipe Gondim Melo / 10006929, Franciane dos Santos Rios / 10005819, Jose Cristiano Teixeira Lucio / 10005532, Mikelly Farias Brito / 10002434, Regis Lima Coelho / 10000584, Valdeci Evangelista Fernandes.

2.1.4.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003727, Danilo Sacramento de Oliveira / 10004209, Evanilson Ferreira do Nascimento / 10005819, Jose Cristiano Teixeira Lucio / 10000584, Valdeci Evangelista Fernandes / 10007844, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

10006828, Anna Caroline Botelho de Araujo / 10005345, Artur Araujo de Moura Fe / 10002802, Bruna Kethey da Silva Peixoto / 10000513, Bruna Tathiane Queiros Alves / 10000094, Camila Ribeiro Cardoso dos Santos / 10003828, Camilla Karoline Araujo da Silva / 10000297, Carlos Eugenio Vasconcelos Neves / 10000180, Davi Moreira Aires / 10000554, Denise Maria Albino Melo / 10001941, Fernando Jose Uchoa de Morais Nascimento / 10001147, Francisco Jose Mesquita Moreira / 10004799, Francisco Ricardo Fernandes Monteiro / 10002055, Francisco Roberfran Barroso Marques / 10001331, Francisco Viana dos Santos / 10004918, Gerlayne Barros de Aguiar / 10002987, Gerson Guilherme Lima Linhares / 10007761, Graziela Fetter / 10008562, Guilherme Reis Tavares / 10001149, Hugo Daniel Santos de Freitas / 10001284, Ismael Duarte Luna / 10007952, Jade Vinagre e Lima / 10001197, Jean Frederic Arciniegas / 10004229, Klycia Teles Siebra Mascarenhas / 10002876, Lara Moura Furtado / 10000480, Larissa Mota de Sousa / 10007923, Leandro Carneiro Fossa / 10005907, Luana de Oliveira / 10006808, Lucas Benedito Gomes Rocha Ferreira / 10000371, Mateus Pires de Castro Gradvohl / 10004147, Matheus Cassunde Prado / 10001299, Mayara Moreira Lima Rodrigues / 10002894, Melissa Jamacaru Pinheiro Rodrigues / 10005508, Miguel Alves dos Santos Neto / 10006130, Mikael Andrade da Silva Oliveira / 10005235, Moises Batista dos Santos / 10001396, Nadia Braga de Lima Saraiva Fernandes Cajado / 10007662, Natalia Nunes Vieira / 10007694, Olavo Severo Guimaraes / 10003020, Pedro Carneiro Kolb / 10004599, Pedro Phillip Moreira de Farias / 10000445, Rafael Paraiso Souto Maior Malta / 10003590, Raiana Moura Alves / 10003822, Renan Moreira Nogueira / 10002995, Roberta Filizola Custodio Barroso / 10006318, Romulo de Santana Bispo / 10006175, Sarah Maciel Gurge.

2.1.5.1 Convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000929, Lucas Oliveira Galindo Almeida / 10009338, Maysa Pinto Saba Freitas / 10006318, Romulo de Santana Bispo / 10002151, Wdo Renan Damasceno.

2.1.5.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006828, Anna Caroline Botelho de Araujo / 10001072, Antonio Carlos Morais Silva / 10001992, Eduardo Paulino Feitosa / 10000997, Elivelton Bezerra dos Santos / 10001331, Francisco Viana dos Santos / 10007975, Luis Gustavo Nascimento de Paula / 10005235, Moises Batista dos Santos / 10007662, Natalia Nunes Vieira / 10002165, Thiago Braulio Munhoz Gomes.

### 3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – SEPLAG/CE, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 10 de setembro de 2024 e 18 horas do dia 11 de setembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag\\_ce\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_ce_24), imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 16 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag\\_ce\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_ce_24).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag\\_ce\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_ce_24), na data provável de 24 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2023

NUP: 46001.006790/2024-11 – SACC: 1286912 – IG: 1337436

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses;** VALOR: R\$ 57.662,64 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 03/09/2025; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 30/08/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Fernando José Coutinho Martins – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR



### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.000653/2024-21 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mairan Gonçalves Maia, CPF nº 001.115.623-68, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador, nível/referência L001, matrícula nº 95812/1-8, com óbito em 07/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.312,97 (vinte e seis mil, trezentos e doze reais, e noventa e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/05/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TÂNIA MARIA COUTO MAIA	CONJUGE	445.412.793-04	26.312,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7465223/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 , à servidora **SANDRA MARIA FROTA**, CPF 163.138.603-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12219911, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 80,18%, a partir de 11/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a AGO/2018, cujo valor é de R\$ 1.820,11 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00621818/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS**, CPF 220.906.063-04, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02260115, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixas discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 872,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.103,71</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07319203/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARGARIDA LEITE DIOGENES**, CPF 203.650.393-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07535910, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 175,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.352,07</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01317772/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CICERO FURTADO DE CARVALHO**, CPF 203.533.593-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04001117, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017	R\$ 146,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.323,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05235134/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ASSIS ARAUJO CASTELLO BRANCO**, CPF 123.201.453-20, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00054119, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/07/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento-40h-ANAOTT-16(Lei nº 16.513/2018)	R\$ 1.421,88
Gratificação Tempo de Serviço - 10% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	R\$ 142,19
Gratificação de Produtividade 165%(Lei 15.204/2012 c/c Lei 16.122/2016)	R\$ 2.346,10
Vantagem Pessoal da Súmula nº. 76/TST	R\$ 879,24
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	R\$ 54,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.843,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de agosto de 2024  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10194676/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA**, CPF 165.117.863-15, que exerce a função de MOTORISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00296716, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição "post mortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.228,26
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 184,24
Gratificação de Produtividade (165%) - Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Art. 1º, inciso II da Lei Estadual nº 16.122/2016	R\$ 2.026,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.439,13</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2021, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA**, matrícula nº 00296716. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10394146/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALVARO JOSE PINHEIRO**, CPF 190.301.503-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03384810, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 731,03
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,65
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 134,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 974,76</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9863129/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSEN PINTO GOMES**, CPF 284.296.213-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12288719, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.226,19
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 442,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.632,29</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06503033/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO ANTENOR OLIVEIRA**, CPF 141.848.423-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07662815, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 876,30</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº023/2024** 1 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº 103, de 05 de Junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Resolve: 2 Art. 1º **Designar** a servidora **JEFFSON DE HOLANDA MACHADO**, matrícula nº 3000107-9 e CPF nº 045.631.093-20, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do contrato N° 001/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 07.340.993/0001-90, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. 3 Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. 4 I- Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria; 5 II- Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; 6 III- Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; 7 IV- Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; 8 V- Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: 9 a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; 10 b) Registro de tarefas e rotinas; 11 c) Ordens de compra/serviços; 12 d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; 13 e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e 14 f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. 15 VI- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; 16 VII- Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; 17 VIII- Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; 18 IX- Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e 19 X- Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. 20 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2024 21 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº025/2024** 1 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº 103, de 05 de Junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Resolve: 2 Art. 1º **Designar** a servidora **TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS**, matrícula nº 3000139-7 e CPF nº 013.623.413-55, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do contrato N° 004/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV e a empresa OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.277.864/0001-56, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. 3 Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. 4 I- Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria; 5 II- Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; 6 III- Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; 7 IV- Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; 8 V- Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: 9 a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; 10 b) Registro de tarefas e rotinas; 11 c) Ordens de compra/serviços; 12 d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; 13 e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e 14 f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. 15 VI- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; 16 VII- Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; 17 VIII- Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; 18 IX- Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e 19 X- Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. 20 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. 21 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTEARIA Nº396/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 47001.014438/2024-12, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente dispensa em favor da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº68/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Onélia Maria Moreira Leite de Santana, o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, CNPJ nº 05.748.410/0001-39, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG, Téreo, Cambéba, Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei de Nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, inscrito no CNPJ 07.135.688/001-95, com endereço na Av. Godofredo Maciel, 2900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Michel Mourão Matos, matrícula nº 30000668, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do Processo NUP de nº 08012.035880/2024-93 mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **disponibilização** pela SPS ao IPECE, dos dados de adultos beneficiários do Programa Bolsa Família; de alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental e médio, bem como em cursos profissionalizantes; de pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário e de portadores de deficiência física que possuam condição de conduzir veículo automotor para a operacionalização do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de veículos automotores – CNH POPULAR contidos na base de dados das famílias do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC), do Cadastro Único dos Programas Federais e da Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF), com a finalidade de compartilhamento



desses dados com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes. RECURSOS HUMANOS: Em qualquer situação, os servidores públicos e os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Acordo de Cooperação permanecerão subordinados às instituições às quais estejam vinculados. ALTERAÇÕES: Este Acordo poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre os parceiros, mediante a formalização de Termo Aditivo, devidamente justificado, sendo vedada a alteração da natureza do objeto. VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação e terá vigência por 06 (seis) meses, podendo ser alterado por meio de termo aditivo. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer cláusula. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de agosto de 2024; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretaria da Proteção Social, Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor-Geral do IPECE e Michel Mourão Matos - Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2021 IG Nº1337606

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Macedo, nº 1333 – Sala 1802 – aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.014430/2024-48. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº042/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 16 de novembro de 2024 e término no dia 14 de maio de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Setembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2020 IG Nº1336950

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – Sala 1105 – Cocal – Fortaleza/CE - CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato em referência, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 2019006/SPS/CCC – Lote V, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 47001.014203/2024-12. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº062/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com inicio no dia 10 de setembro de 2024 e término em 08 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº064/2024 IG Nº1276130

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.075.014/0001-49, com sede na Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, 353, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60.811-620, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cláudio Holanda de Monteiro Pepino têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fulcro no processo de nº 47001.005416/2023-72. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina e suína)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.988.098,80 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e oitenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 212360 47200002.08.244.122.20529.03.339030.1.5009100000.0 6186 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1.500910000.0 11060 47200002.08.244.122.11040.03.339030.1.7619100000.0 10979 47100014.08.243.122.30021.03.339030.1.5009100000.0 1320 47200002.08.241.122.11038.03.339030.1.7619100000.0 1317 47200002.08.243.122.20531.03.339030.1.5009100000.0 4601 47200002.08.243.122.20532.03.339030.1.5009100000.0 1436 47100013.08.244.123.10950.03.339030.1.5009100000.0 12800 47100013.08.244.123.10947.03.339030.1.7619100000.0 12710 47100013.08.123.123.21308.03.339030.1.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 27 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Cláudio Holanda de Monteiro Pepino - Petisco Distribuidora de Alimentos Eireli. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP 47011.001445/2022-65

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.001445/2022-65, referente ao reconhecimento de dívida e posterior pagamento em face de sentenças com trânsito em julgado e acordos judiciais advindos de ações trabalhistas em que foi discutido o direito ao adicional de periculosidade por trabalhadores que, vinculados às organizações da sociedade civil, atuaram, por força de termo de colaboração celebrado com a Liga Esportiva de Arte e Cultura Beneficente - LEACB, em Centros Socioeducativos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.723 de 24 de outubro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.772 de 23 de novembro de 2021, que autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o reconhecimento e posterior pagamento da referida dívida; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso nº 004/2024 em atendimento a lei supracitada; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), necessários

para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização à **LIGA ESPORTIVA DE ARTE E CULTURA BENEFICENTE - LEACB**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.243.163. 20752.03.339091.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, na data da assinatura digital. ROBERTO BASSAN PEIXOTO, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 09/SRH/CE/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEINFRA/SRH, TÉREO, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.821.253/0001-42  
**CONTRATADA:** **CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS**, CNPJ Nº 56237008000120, com sede na Rua Raimundo Machado da Silva, nº 60, Sala 1305, Torre Trade, bairro Triângulo, CEP 63.041-187, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, composto pelas empresas ÁLYA CONSTRUTORA S/A (EMPRESA LIDER), CNPJ Nº:33.412.792/0001-60, estabelecida na rua Santa Luiza, 651, 21º andar, Centro – Rio de Janeiro (RJ), S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ Nº 60.332.319/0001-46, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, 466, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP: 04534-002 e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.006.548/0001-37, estabelecida na Rua Manuel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista – Fortaleza (CE).. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO EIXÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – LOTE I.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal nº. 12.462, de 5 de agosto de 2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e Lei nº 8.666/1993 em conformidade com a documentação constante nos Processos NUP 29001.001478/2023-23 e 29001.001064/2024-85. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência para o LOTE I será de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.800.000,00 (cento e noventa e seis milhões, oitocentos mil reais). pagos em conformidade com as clausulas contrato Nº 09/SRH/CE/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.342.11516.15.449051.1.7543210045.1. Reduzida: 11651. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024 **SIGNATÁRIOS:** RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. e ERNESTO ESCOSSIA ARAUJO CAMARÇO, ÁLYA CONSTRUTORA S/A CRISTIANO BORGES CASTILHOS, ÁLYA CONSTRUTORA S/A CÉLIO FELTRIN, S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 12/SRH/CE/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEINFRA/SRH, TÉREO, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.821.253/0001-42  
**CONTRATADA:** **ÁLYA CONSTRUTORA S/A (EMPRESA LIDER)**, CNPJ Nº: 33.412.792/0001-60, estabelecida na Rua Santa Luiza, 651, 21º andar, Centro – Rio de Janeiro (RJ), S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ Nº 60.332.319/0001-46, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, 466, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP: 04534-002 e. **OBJETO:** **COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.006.548/0001-37, estabelecida na Rua Manuel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista – Fortaleza (CE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termos da Lei Federal nº. 12.462, de 5 de agosto de 2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e Lei nº 8.666/1993 em conformidade com a documentação constante nos Processos NUP 29001.001478/2023-23 e 29001.001067/2024-85 **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos dentro do prazo de 20 (vinte) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência para o LOTE IV será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 245.500.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) pagos em conformidade com clausulas do Contrato 12/SRH/CE/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29100005.18.544.342.11516.15.449051.1.7543210045.1. Reduzida: 11651. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE em 16 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, ERNESTO ESCOSSIA ARAUJO CAMARÇO, ÁLYA CONSTRUTORA S/A, CRISTIANO BORGES CASTILHOS, ÁLYA CONSTRUTORA S/A, CÉLIO FELTRIN, S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº 090/2024** - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CLEIDIANE REGINA COSTA** CPF 978.431.213-15, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico matrícula nº 3000023-4, lotada nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000562 e 2024000563. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### Nº DO PROCESSO: 29022.000385/2024-14

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº001/2021/SOHIDRA

I - **ESPÉCIE:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SOHIDRA; II - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo de **replanoamento da planilha do Plano de Trabalho** com a inclusão de novos itens, referente ao Convênio nº 001/2021/Sohidra, que tem por objeto a construção de um Sistema de Abastecimento de Água com extensão de 26.380m da captação no Açude Cachoeira dos Germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injetamento na Rede de Distribuição de Água da Cidade de Pedra Branca/CE; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 288,66 (Conforme planilha do Plano de Trabalho atualizada, ocorrerá decréscimo de R\$ 1.828.162,99 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos, corresponde a 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento), bem como acréscimo R\$ 1.827.874,33 (hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento), repercussão (-) R\$ 288,66 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).Com as alterações, o valor global do Convênio passou de R\$ 22.162.968,10 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 22.162.679,44 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais clausulas do convênio nº 001/2021/Sohidra, não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 22 de agosto de 2024; LUCIANA LOPES BRANDÃO e MATHEUS PEREIRA MENDES.

Adauto Jose Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.038244/2024-07, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SUZANA LUBAMBO DE MELO**, matrícula 30028376, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES CIRURGIÃO DENTISTA), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, a partir de 25 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.029299/2024-18, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RAFAEL PABLO DA SILVA**, matrícula 30028422, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Mental Professor Frota Pinto / HSMM, a partir de 19 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.036871/2024-03, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA MARCELA CORREIA DA SILVA**, matrícula 3002687X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, a partir de 22 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1410/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.037305/2023-20 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **RENATA GOMES QÜEIROZ PARENTE**, matrícula nº300153-9-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1411/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.036641/2023-55 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **ANA TALIA SILVA DE MELO**, matrícula nº300157-9-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde, a partir de 26 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1753/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.058377/2024-91 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, matrícula nº496.292-14, lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de agosto de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, para participar do Curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, concedendo-lhe passagens aéreas no Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.068,24 (dois mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1879/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do processo nº02358425/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA SALETE DE BRITO GOMES**, matrícula nº301640-7-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1885/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº03640620/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **GISELENE DE MELO REIS**, matrícula nº491811-1-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão no Serviço de Emergência, a partir de 13 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1886/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº02905132/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)** para 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPEÑHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **MARIA ROSALINA MOURA COELHO**, matrícula nº492960-1-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva-UTI, a partir de 23 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1892/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº03260877/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, incisos I e IV do art.2º do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, alterado pelo art.8º da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº16.129, de 14 de outubro de 2016, servidora **VALDENE DE BRITO SOUSA**, matrícula nº491500-1-6, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, a partir de 12 de abril de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2026/2024.**

### INSTITUI O COMITÊ DA POLÍTICA ESTADUAL DE ONCOLOGIA PARA A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de formulação de uma Política Estadual de Oncologia para Saúde da Criança e do Adolescente para assegurar a continuidade do cuidado à saúde destas pessoas com câncer em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará; CONSIDERANDO que cabe ao Sistema Único de Saúde (SUS) dispor de condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê da Política Estadual de Oncologia para Saúde da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O comitê terá as seguintes atribuições:

- I - propor normas, protocolos e diretrizes que contribuam para melhoria no acesso à Saúde;
- II - prestar apoio técnico às equipes de saúde na atenção integral à Criança e Adolescente na área da oncologia em todos os níveis de atenção;
- III - apoiar na qualificação dos profissionais da saúde em oncologia;
- IV - participar na elaboração de material técnico e informativo para divulgação de ações de promoção à saúde;
- V - apoiar no processo de implantação e avaliação da Política.

Parágrafo Único. O comitê será composto pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 09 de setembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº2026/2024 COMITÊ DA POLÍTICA ESTADUAL DE ONCOLOGIA PARA A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Coordenação Geral

Maria Vaudelice Mota – Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS

Luciene Alice da Silva – Coordenadora da Política de Gestão do Cuidado - COGEC/SEAPS

Coordenação Técnica

Cláudia Maria Alves Araújo

Raquel Pessoa de Carvalho

Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde

Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde

José Luis Paiva de Mendonça

Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde

Evanezia de Araújo Oliveira

Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde

Ana Milena de Castro Siqueira Oliveira

Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional

Coordenadoria das Rede de Atenção à Saúde

Nalber Sigian Tavares Moreira

Rejane Helena Chagas de Lima

Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde

João Glaudion Lucena Madeiro Filho

Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência

Eva Vilma Moura Baia

Superintendência Regional de Saúde Fortaleza

Francisco Elvis Firminho da Fonseca

Nathalie Costa Milhome

Superintendência Regional de Saúde Norte

Francisca Dulcinalda de Paulo Braga

Superintendência Regional de Saúde Cariri

Tereza Cristina Mota Souza Alves

Maria Salvina Alencar Costa

Superintendência Regional de Saúde Litoral Leste / Jaguaribe

Jussara Santos Vieira

Superintendência Regional de Saúde do Sertão Central

Antônio Weliton Xavier Queiroz

Comissão Intergestora Bipartite

Vera Maria Câmara Coelho

Superintendência Jurídica

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

Geanne Medeiros Bandeira Bezerra de Carvalho

Secretaria de Vigilância em Saúde

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde



Helenira Fonseca de Alencar  
 Evelyne Rodrigues Feitoza  
 Instituições Convidadas  
 Associação Peter Pan  
 Sandra Regina Aires Câmara Salgado  
 Associação Comunitária Lucas Dantas, Barbalha  
 Marta Coelho Bezerra Dantas  
 Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - Cosems  
 Sharliane Monteiro da Rocha  
 Centro Pediátrico do Câncer  
 Carlos Artur da Costa Moraes  
 Conselho Regional de Farmácia – CRF  
 Arlandia Cristina Lima Nobre de Morais  
 Grupo de Educação e Estudos Oncológicos – GEEON  
 Luiz Gonzaga Porto Pinheiro  
 Instituto de Prevenção do Câncer - IPC  
 Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
 Instituto de Apoio à Criança com Câncer (IACC) – Juazeiro do Norte – Ce  
 Fátima Regina Pontes Dantas Barros  
 Hospital infantil Albert Sabin  
 Sandra Emilia Almeida Prazeres  
 Hospital São Vicente, Barbalha  
 Cicera Suellen Martins de Alencar  
 Lar Amigos de Jesus  
 Maria da Conceição Dias de Albuquerque  
 Santa Casa de Misericórdia de Sobral  
 Regina Célia Carvalho da Silva  
 Secretaria Municipal de Saúde - SMS/FOR  
 Fabíola Maria de Melo  
 Helena Paula Guerra dos Santos  
 Universidade Federal do Ceará - UFC  
 Daniel Willian Lustosa de Sousa  
 Universidade Estadual do Ceará - UECE  
 Ana Valeska Siebra e Silva  
 Universidade de Fortaleza - UNIFOR  
 Antônio Aldo Melo Filho  
 Universidade Unichristus  
 Grijalva Otávio Ferreira da Costa

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°220/2024 AO CONTRATO N°331/2024**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.060388/2024-31, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato n°331/2024**, firmado com a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.363/0001-84, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02/03 dos autos do processo:



UNIDADE	DOTAÇÃO
CCAD	24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.600.9200000.1.3.01
CEO - CENTRO	24200334.10.302.171.20576.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
CIDH	24200324.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
CDERM	24200374.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.01.339037.1.600.9200000.1.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.02.339037.1.600.9200000.1.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.09.339037.1.600.9200000.1.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.11.339037.1.600.9200000.1.3.01
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.0.3.01
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HCASG	24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HSJ	24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
IPC	24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
LACEN	24200314.10.305.172.20634.01.339037.1.600.9200000.1.3.01
LACEN	24200314.10.305.172.20634.02.339037.1.600.9200000.1.3.01
LACEN	24200314.10.305.172.20634.13.339037.1.600.9200000.1.3.01
LACEN	24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°241/2024 AO CONTRATO N°775/2024**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.066018/2024-16, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°775/2024**, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.340.639/0001-30, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para o Sr. Denilton Nunes Arruda, matrícula nº30008081, inscrita no CPF sob o nº052.061.123-30, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.065687/2024-62, **notifica a empresa MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº31.865.774/0001-09, estabelecida na Rua 7, do Loteamento Santiago de Compostela, nº890, Bairro: Passaré, CEP 60.745-070, Fortaleza - CE, para entrega IMEDIATA do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE001406, emitida em 23/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2024/01255, decorrente do Pregão Eletrônico nº20230021 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/1993 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2022**

NUP 24001.012518/2024-20

PRÉ-RESERVA Nº1314335000

I – ESPÉCIE: Doc nº427/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; V – ENDEREÇO: QD QS 05 Praça 800 B Lotes 04/05 loja 02, Areal, Águas Claras/DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A **prorrogação do prazo** e do valor, referente ao Contrato nº566/2022, celebrado com a EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, cujo objeto se trata de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios das camas e berços pertencentes à Unidade Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de Referência do edital e da proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 342.084,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/07/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Sergio Antônio Leitão do Vale.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1416/2023**

PROCESSO Nº24001.063497/2024-19

PRÉ-RESERVA 1335291000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 492/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1416/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-285; IV – CONTRATADA: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 429, 5º andar, Umarizal, Belém/PA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Acrescer o Contrato nº 1416/2023**, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar (com fornecimento de equipamento em comodato); VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 218.282,80 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 04/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Danielle Nascimento da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº32/2024 TERMO DE FOMENTO Nº01/2023**

NUP 24001.058995/2024-31

PRÉ-RESERVA Nº1335483000

I - Doc, Nº32/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - HOSPITAL JESUS MARIA JOSÉ; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Fomento**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, para garantir a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e Adolescência - Hospital Jesus Maria José, localizada no Município de Quixadá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho (PT). Parágrafo único. O presente aditivo não implicará em repasses financeiros, sendo o motivo da prorrogação restrita ao prazo que o objeto pactuado, possa ser concluído em todos os seus termos; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº19/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº28.841/2007; no Decreto Estadual nº32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, do dia 27/08/2024 ao 23/02/2025; VI – DATA: 27/08/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aurelio Pinto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202402795**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A e COMERCIAL VALFARMA LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240386 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.011419/2024-21 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 3: 10893110 - CEFAZOLINA, SODICA 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 75.788; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.7700. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 2: 1042137 - AZITROMICINA, FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 10.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8000 . ITEM 5: 1038144 - CEFTRIAXONA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE DE LIDOCAINA 3,5ML, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, INTRAMUSCULAR, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 10.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.1000. FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA : ITEM 4: 10893110 - CEFAZOLINA, SODICA 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 25.262,00 : VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.2700 ITEM 7: 1050720 - CEFTRIAXONA, FRASCO/AMPOLA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 67.250,00 : VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.1000 . UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 1: 1089414 - ACICLOVIR, 250MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 46.368; VALOR UNITARIO: R\$ 5.6800 . COMERCIAL VALFARMA LTDA : ITEM 6: 1050720 - CEFTRIAXONA, FRASCO/AMPOLA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 201.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.7000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240386. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202406398**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240497 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.015278/2024-15. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM 1: 1118798 - EQUIPAMENTO, MANOVACUOMETRO ANALOGICO, MEDIDOR DE PRESSAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.072,7500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240497. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202422177**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de ÓRTESE E PRÓTESE (PRÓTESE TESTICULAR JUVENIL)** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231296 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04100435/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA; ITEM 1: 1033932 - PRÓTESE, TESTICULAR, JUVENIL, SILICONE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 830,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231296. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202422196**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP, LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, : FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA e BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240049 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.039803/2023-62. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP : ITEM 2: 1353340 - FRASCO, VIDRO AMBAR COM BATÓQUE E TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5295. ITEM 3: 1353360 - FRASCO, VIDRO AMBAR, CONTA GOTA VIDRO, CAPACIDADE 50 - 100ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6100. LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI; ITEM 4: 1353226 - PROVETA GRADUADA, 1L, VIDRO BORO SILICATO, BASE HEXAGONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0500 . FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 1: 1353320 - BARRILETE, TORNEIRA E TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, 20X45CM, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 186,0000 . BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: 382394 - ALCOOL, ABSOLUTO 99,5% - PA, RECIPIENTE PLASTICO TRANSPARENTE, FRASCO 1000,0 MILILITROS- obs.:QUANT.: 9.257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240049. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202422478**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI e F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240482 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.028798/2023-15. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI: ITEM 9: 601120 - BROCA, ACO, ESFERICA PM, Nº 08, 44 A 44,5MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 468 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000. ITEM 10: 601130 - BROCA, ACO, ESFERICA PM, Nº 06, 44 A 44,5MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000. ITEM 11: 1849040 - BROCA, ACO ESFERICA PM, Nº 10 , 44 A 44,5MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000. F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 403810 - BROCA, PEESO LARGO PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº1, ACO INOX 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000. ITEM 2: 403828 - BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº1, ACO INOX 32MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000. ITEM 3: 403835 - BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº2, ACO INOX 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 717; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000. ITEM 4: 403842 - BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº2, ACO INOX 32MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 717; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000. ITEM 5: 403850 - BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº3, ACO INOX 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 717; VALOR UNITARIO: R\$ 9,8000 . ITEM 6: 403867 - BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº3, ACO INOX 32MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000. ITEM 7: 403874 - BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº4, ACO INOX 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 702; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000. ITEM 8: 403881 - BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº4, ACO INOX 32MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 702; VALOR UNITARIO: R\$ 9,8000. ITEM 12: 403458 - BROCA, ENDO Z FG DE ALTA ROTACAO, 21MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.. QUANT.: 1.754; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,9000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240482. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202422703**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HQSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20232060 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.021720/2023-61. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS);



JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1101494 - KIT, ESTERIL, BIOPSIA CEREBRAL POR ESTEREOTAXIA, 1 PARAFUSO DE 8MMX31MM +/-2MM, 1 BUCHA 23MM +/-2MM, 2 BUCHAS 23MM OU 31MM +/-2MM, 1 CANULA COM MANDRIL PARA BIOPSIA 2,1MMX272MM +/-2MM, 4 PARAFUSOS 8MMX70MM +/-2MM, 4 PARAFUSOS 8MMX50MM +/-2MM, KIT 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 11.500,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232060. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240406**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240406 – SESA. IV – ITEM(NS): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 115; VALOR UNITARIO: R\$ 131,9400; VALOR TOTAL: R\$ 15.173,10; ITEM 2: QUANT.: 75; VALOR UNITARIO: R\$ 131,9300; VALOR TOTAL: R\$ 9.894,75. NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP ITEM 3: QUANT.: 150; VALOR UNITARIO: R\$ 129,7200; VALOR TOTAL: R\$ 19.458,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 44.525,85. VI – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240507**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CM HOSPITALAR S.A, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240507 – SESA. IV – ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 151,375; VALOR UNITARIO: R\$ 14,0432; VALOR TOTAL: R\$ 2.125.789,40; ITEM 4: QUANT.: 2.350 ; VALOR UNITARIO: R\$ 9,6216; VALOR TOTAL: R\$ 22.610,76; ITEM 10: QUANT.: 128.500; VALOR UNITARIO: R\$ 1,0594; VALOR TOTAL: R\$ 136.132,90; CM HOSPITALAR S.A.: ITEM 2: QUANT.: 7.760; VALOR UNITARIO: R\$ 355,6900 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.760.154,40; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 700 ; VALOR UNITARIO: R\$ 22,9400 ; VALOR TOTAL: R\$ 16.058,00; ITEM 7: QUANT.: 29.540 ; VALOR UNITARIO: R\$ 10.2700 ; VALOR TOTAL: R\$ 303.375,80; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 6: QUANT.: 83.684; VALOR UNITARIO: R\$ 1,1100 ; VALOR TOTAL: R\$ 92.889,24; ITEM 9: QUANT.: 2.700,00; VALOR UNITARIO: R\$ 23,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 620; VALOR UNITARIO: R\$ 26,5000; VALOR TOTAL: R\$ 16.430,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.535.540,50 . VI – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240726**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PRIME VITA NUTRICAO. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240726 – SESA. IV – ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 411,000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5945 ; VALOR TOTAL: R\$ 244.339,50; ITEM 3: QUANT.: 1.181.250; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5945 ; VALOR TOTAL: RS 702.253,13; PRIME VITA NUTRICAO: ITEM 2: QUANT.: 137.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6486; VALOR TOTAL: RS 88.858,20; ITEM 4: QUANT.: 393.750 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6486; VALOR TOTAL: R\$ 255.386,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.290.837,08 . VI – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO Nº09/2024 NUP 24001.060364/2024-82**

I - Doc nº: 09/2024/HEMOCE – Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DA SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, para os fins que nele se declaram; II - OBJETO: A **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, através da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL instalada nas dependências do HOSPITAL, e realização de Procedimentos Hemoterapêuticos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12; a Lei nº14.133/21, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Ana Paula Praciano Teixeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.522,21 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), junto aos **REQUERENTES** do anexo único, lotados na Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC, desta Secretaria da Saúde, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

#### **ANEXO ÚNICO**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.036641/2023-55	ANA TALIA SILVA DE MELO	30015797	ENFERMEIRO	26/10/2023 A 31/12/2023	R\$ 1.287,26
24001.050439/2023-36	RENATA GOMES QUEIROZ PARENTE	30015398	ENFERMEIRO	30/10/2023 A 31/12/2023	R\$ 1.235,25
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>					<b>R\$ 2.522,51</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 03260877/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 13.152,01 (treze mil e cento e cinquenta e dois reais e um centavo), junto ao (a) requerente **VALDENÉ DE BRITO SOUSA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº49150016, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, referente ao período de 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°02358425/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.125,49 (nove mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), junto a requerente **MARIA SALETE DE BRITO GOMES**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo funcional de Serviços Especializados-SES), matrícula nº301640-7-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, referente a Gratificação de Risco de Vida de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 10/03/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°02905132/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.664,55 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), junto à requerente **MARIA ROSALINA MOURA COELHO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492960-1-0, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 23/03/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°03640620/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, respondendo no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.268,80 (dezenove mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), junto à requerente **GISLENE DE MELO REIS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491811-1-6, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/04/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 07898622/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 4.035,46 (quatro mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), junto à **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº11.774.942/0001-43, cujo objeto é mão de obra especializada em Auxiliar Administrativo II e Bombeiro Hidráulico, referente ao período de 01 a 15 de maio/2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°08106495/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 25.011,26 (vinte e cinco mil, onze reais e vinte e seis centavos), junto à **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº11.774.942/0001-43, cujo objeto é mão de obra especializada em técnico em mecânica, cozinheiro, almoxarife, marceneiro e AOSD, referente ao período de 01 a 15 de maio/2022. HÓSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.013702/2024-97**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 816,36 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), junto ao (a) requerente **ROBSON LUIS SALES MELO**, matrícula – 300881-1-5, servidor cedido, lotado (a) na Coordenadoria Regional de Saúde de Camocim , referente ao pagamento da diferença da Gratificação de Atividade de Exercício de Vigilância Sanitária - GAVS, pertinente ao período de 08 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA DO CONTRATO Nº424/2024,  
PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE MAIO DE 2024  
PROCESSO Nº07156014/2022**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; **CONTRATADA:** PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI-ME; **OBJETO:** o Serviços de locação de impressoras, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressão, efetivamente realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESÁ, Hospitais e Unidades de Saúde e Unidades Regionais, sem ônus para a Contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº2023 0003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais); **Onde se lê:** CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser PRORROGADO nos termos do que dispõe o art.57, inciso IV, da lei nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.3. A publicação resumida do instrumento d contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **Leia-se:** CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. A publicação resumida do instrumento d contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº032/2024 -** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002223/2024-05. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
FRANCISCO OLON LEITE JÚNIOR Matrícula Nº493870-16	Especialista	60,00	Curso de Capacitação Para a Determinação de Morte Encefálica.	25 e 30 de julho de 2024.	12 h/a	720,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº033/2024 -** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002470/2024-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Luiz Correia Filho Matrícula Nº086844-13	Especialista	60,00	Curso de Vigilância em Saúde Ambiental	30 e 31 de julho de 2024.	07 h/a	420,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº046/2024 -** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002567/2024-14. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2024, 21 DE AGOSTO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
CARLOS GARCIA FILHO Matrícula Nº30023773	Doutor	80,00	Ciclo de Atualização em Manejo Clínico e Diagnóstico Laboratorial das Arbovíroses	22 a 26 e de 29 a 31 de julho de 2024	32 h/a	2.560,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº048/2024 -** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no NUP Nº24022.002543/2024-57, RESOLVE com fundamento do art. 3º, § 2º da Lei 15.188, de 19.07.12 AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DO PONTO, da servidora cedida da SESÁ para a ESP, **MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO** matrícula nº4956.3310/SESA, com lotação na Gerente da Educação Profissional em Saúde/GEPRO-ESP, para realizar atividades de magistério no Curso Básico de Assistência à Pessoa com Deficiência na Atenção Primária à Saúde, no período de 06 e 07 de setembro de 2024, perfazendo uma carga horária de 16 horas, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a gerência de Gestão de Pessoas/GGESP, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº053/2024 -** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.003480/2024-56. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2024, 29 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matricula Nº999936-26	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde - APS	22 e 23 de agosto de 2024	16 h/a	960,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº054/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.003178/2024-06. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JOHN WASHINGTON CAVALCANTE Matrícula Nº480676-11	Mestre	70,00	Curso de Qualificação em Anatomia e Necropsia.	14, 19 e 21 de agosto de 2024	20 h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2021**

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Contrato nº29/2021; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº14.101.611/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Mutumba, Nº175, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº29/2021**, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, CE 000055/2024, bem como, vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº15.576 de 07 de março de 2023, pactuado entre o Sindicado das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará e o Sindicato dos Prof. Vig. e Empreg. em Emp. e Serv. de Seg. Vig. Transp. Val. C. de Form. de Vig. Seg. Pessoal, Cen. S.e Afins/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, após a repactuação, passa de R\$ 31.469,10 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para R\$ 32.877,18 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezotto centavos), o valor anual passa de R\$ 377.629,20 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para R\$ 394.526,16 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 02/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº17/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº34.027.041/0001-93; V - ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, 1855, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº17/2022** por 12 (doze) meses, a partir do dia 06/10/2024, o qual visa o serviço de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, consistindo em limpeza, plantio, capina, para manutenção e conservação das áreas externas e internas da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, com a destinação final dos resíduos em local adequado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 39.542,40 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XII - DATA: 02/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e RENATO LOPES CORREIA SANTOS - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2022**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº23/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob. o nº. 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% ao Contrato nº23/2022**,o qual tem por objeto a contratação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Em face do presente termo que importa em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) relativo ao acréscimo de 25%, o valor global do contrato passa de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº3101/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001430/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3101/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARIO CARNEIRO ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.697-6-1	1 REVÓLVER CAL.32; 5 MUNIÇÕES CAL.32	420,00	105,00
LUCAS PEREIRA DIAS	POLICIAL MILITAR	308.849-4-9			105,00
ANTONIO AMISTERRAN DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.907-5-2			105,00
ITALO HUGO ALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.684-7-1			105,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

REVÓLVER = 1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3102/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007580/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3102/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	125.662-1-2	1 PISTOLA CAL.9; 24 MUNIÇÕES CAL.9; 1 CARREGADOR	1092,00	364,00
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.019-1-7			364,00
LUCAS HENRIQUE DUARTE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.021-7-2			364,00
					R\$ 1.092,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 1092,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 24

CARREGADOR = 1

PISTOLA = 1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3248/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021414/2023-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3248/2024 - GS, 20 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Roberto Pereira da Costa	Policia Militar	136.517-1-X	01 revólver Cal.32	400,00	133,33
Jair Rocha Fontenelle	Policia Militar	308.680-6-4			133,33
Marcus Vinícius Tavares de Almeida	Policia Militar	300.213-0-4			133,33
					R\$ 400,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3255/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.017030/2023-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3255/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KENO DE AQUINO TELES	POLICIAL CIVIL	300.044-7-7	1 REVOLVER CAL.38; 73 MUNIÇÕES CAL.38;	692,00	86,50
CLÁUDIO MARQUES MAIA	POLICIAL CIVIL	404.708-1-6			86,50
EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	POLICIAL CIVIL	301.066-1-X			86,50
MARCELO DOS SANTOS MACIEL	POLICIAL CIVIL	300.024-9-0			86,50
DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	POLICIAL CIVIL	404.741-1-0			86,50
LUCAS LIMA FIRMINO	POLICIAL CIVIL	300.012-0-6			86,50
LEANDRO BATISTA ANDRADE	POLICIAL CIVIL	300.019-9-7			86,50
ALLYSON BRUNO GOMES UCHÔA	POLICIAL CIVIL	300.005-6-0			86,50
					R\$ 692,00

TOTAL

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = 692,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 73

REVÓLVER = 1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3256/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047459/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3256/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	303.591-1-9			177,60
FRANCISCO JEFFERSON LÚCIO LIMA	POLICIAL MILITAR	305.619-1-0			177,60
JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.323-1-1			177,60
JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	307.503-1-4			177,60
JOSE RAI ANDRADE BATISTA	POLICIAL MILITAR	308.831-8-7			177,60
RICARDO DE PINHO SEVERO	POLICIAL MILITAR	302.838-1-3			106,00
BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA	POLICIAL MILITAR	305.905-1-1			106,00
JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.323-1-1			106,00
CARLOS JANAEL SOUSA GOMES	POLICIAL MILITAR	308.656-3-4			106,00
RICARDO DE PINHO SEVERO	POLICIAL MILITAR	302.838-1-3			100,00
BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA	POLICIAL MILITAR	305.905-1-1			100,00
BENICIO MAGALHÃES MARIANO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.040-1-9			100,00
CARLOS JANAEL SOUSA GOMES	POLICIAL MILITAR	308.656-3-4			100,00
					R\$ 1.712,00

POLICIAIS = 13

VALOR GERAL = R\$ 1.712,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 17

REVOLVER = 2

PISTOLA = 1

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3377/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021152/2023-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3377/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	POLICIAL MILITAR	309.177-6-4			100,00
EMANUEL HERICLYS ELIZARIO CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	300.226-6-1			100,00
JOSE ROGERIO RAMOS ALVES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.247-0-2			100,00
RAFAEL LIMA VIEIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.247-7-X			100,00
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3634/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº53001.002133/2024-52 – SUÍTE, em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE, Soldado, matrícula nº 1035021-2, lotado no Corpo de Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 01/08/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1243/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO

os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023171/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ALANA PINHEIRO PORTELA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.825-1-9, para exercício funcional nº(a) DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1247/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022964/2024-42, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.177-1-2, para exercício funcional nº(a) DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/05/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº101/2024**  
**NUP 10051.019569/2023-00**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor FRANCISCO HELIO GOMES, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1062601-3, o valor de R\$3.805,66(três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de 29 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

- 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº104/2024**  
**NUP 10051.017664/2023-61**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor RAIMUNDO NONATO CARNEIRO, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1063511-X, o valor de R\$5.414,01 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo), referente à diferença de abono permanência entre o período de novembro de 2023 a dezembro de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

- 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA CC 0162/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA, a partir de 30 de Agosto de 2024, para o exercício nº(a) 2ª Companhia do 20º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1096886/2019 – IG 1337657**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 1096886/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: Sra. MIRLA ARAÚJO CARNEIRO MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 909.977.513-04; IV - ENDEREÇO: Praça Monsenhor Carneiro, nº 77, Bairro Centro – Chaval/Ce, CEP: 62.420-000; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 18 e 51 da Lei nº 8.245/1991; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e o valor do Contrato nº 1096886/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2024; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 9.246,72 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/09/2024; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 03 de setembro de 2024; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Senhora Mirla Araújo Carneiro Miranda, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 1335325/2024 – IG 1327288000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 54.305.743/0011-70, com sede na QUADRAS 05, 07 E 07 A - DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALÃO (DIMIC), ROD. BR-050 KM 283, CATALÃO/GO, CEP 75709-



901 TELEFONE: (11) 3214-4550 / (11) 98167-5341, E-MAIL: eduardo@almeidaesilva.com.br/governo@almeidaesilva.com.br. OBJETO: Aquisição de caminhonete 4x4 CARACTERIZADA para Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2024 – PRF – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, publicada na seção 2, Edição 48, no Diário Oficial da União, de 10 de Março de 2023, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023, publicada no Portal Nacional de Contratações Pública, processo administrativo nº 08650.074148/2023-32, previstos neste instrumento e a Lei Federal nº 14.133/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.026951/2024-23; Pré-Reserva: 1327288000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.15.449052.2.713.920000.1; Fonte: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. (MAPP 397). DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araujo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA DO NF Nº016/2024** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indemnizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FLAVIO COSMO DA CRUZ	CAP QOABM	2	FORTALEZA/QUIXADA-	27/05/2024 a 27/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	2	FORTALEZA/QUIXADA-	27/05/2024 a 27/05/2024	131,43	0,5	65,72
FLAVIO COSMO DA CRUZ	CAP QOABM	2	FORTALEZA/QUIXADA-	28/05/2024 a 28/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	2	FORTALEZA/QUIXADA-	28/05/2024 a 28/05/2024	131,43	0,5	65,72
FLAVIO COSMO DA CRUZ	CAP QOABM	2	FORTALEZA/QUIXADA-	29/05/2024 a 29/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	2	FORTALEZA/QUIXADA-	29/05/2024 a 29/05/2024	131,43	0,5	65,72
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	1°TEN QOB	2	FORTALEZA/SOBRAL-	03/06/2024 a 03/06/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	SD BM	2	FORTALEZA/SOBRAL-	03/06/2024 a 03/06/2024	131,43	0,5	65,72
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	1°TEN QOB	2	FORTALEZA/SOBRAL-	04/06/2024 a 04/06/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	SD BM	2	FORTALEZA/SOBRAL-	04/06/2024 a 04/06/2024	131,43	0,5	65,72
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	1°TEN QOB	2	FORTALEZA/SOBRAL-	05/06/2024 a 05/06/2024	131,43	0,5	65,72
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	SD BM	2	FORTALEZA/IGUATU-	05/06/2024 a 05/06/2024	131,43	0,5	65,72
KLEBER OLIVEIRA AMARO	2°TEN QOABM	2	FORTALEZA/IGUATU-	05/06/2024 a 05/06/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	SD BM	2	FORTALEZA/SOBRAL-	05/06/2024 a 05/06/2024	131,43	0,5	65,72
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	SD BM	2	FORTALEZA/IGUATU-	06/06/2024 a 06/06/2024	131,43	0,5	65,72
KLEBER OLIVEIRA AMARO	2°TEN QOABM	2	FORTALEZA/IGUATU-	06/06/2024 a 06/06/2024	131,43	0,5	65,72
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	SD BM	2	FORTALEZA/IGUATU-	07/06/2024 a 07/06/2024	131,43	0,5	65,72
KLEBER OLIVEIRA AMARO	2°TEN QOABM	2	FORTALEZA/IGUATU-	07/06/2024 a 07/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	24/06/2024 a 24/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	24/06/2024 a 24/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	24/06/2024 a 24/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUÁ/FORTALEZA-	24/06/2024 a 24/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	25/06/2024 a 25/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	25/06/2024 a 25/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	25/06/2024 a 25/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUÁ/FORTALEZA-	25/06/2024 a 25/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	26/06/2024 a 26/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	26/06/2024 a 26/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	26/06/2024 a 26/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUÁ/FORTALEZA-	26/06/2024 a 26/06/2024	131,43	0,5	65,72
<b>TOTAL</b>							<b>1.971,60</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA DO NF Nº017/2024** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indemnizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica de defesa civil, participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	10/06/2024 a 10/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	10/06/2024 a 10/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	10/06/2024 a 10/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUÁ/FORTALEZA-	10/06/2024 a 10/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	11/06/2024 a 11/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	11/06/2024 a 11/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	11/06/2024 a 11/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUÁ/FORTALEZA-	11/06/2024 a 11/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	12/06/2024 a 12/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	12/06/2024 a 12/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	12/06/2024 a 12/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUÁ/FORTALEZA-	12/06/2024 a 12/06/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	2	FORTALEZA/ARACATI-	17/06/2024 a 17/06/2024	131,43	0,5	65,72
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	2	FORTALEZA/ARACATI-	17/06/2024 a 17/06/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	ST BM	2	FORTALEZA/ARACATI-	18/06/2024 a 18/06/2024	131,43	0,5	65,72

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	2	FORTALEZA/ARACATI-	18/06/2024 a 18/06/2024	131,43	0,5	65,72
ALAN AIRES VINHAS	3°SGT BM	2	FORTALEZA/CAMOCIM-	18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	3,5	460,01
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	CAP QOABM	2	FORTALEZA/CAMOCIM-	18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	3,5	460,01
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	2	FORTALEZA/ACARAU-	18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	3,5	460,01
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	2	FORTALEZA/ACARAU-	18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	3,5	460,01
MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	1°TEN QOBM	2	FORTALEZA/ACARAU-	18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	3,5	460,01
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	ST BM	2	FORTALEZA/CAMOCIM-	18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	3,5	460,01
<b>TOTAL</b>							<b>3.811,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº468/2024 – CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE CONCEDER **(11) dez diárias e 1/2 (meia)** no valor unitário de 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais acréscimo de 50% no valor de 2.040,33 (Dois mil e quarenta reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 6.120,99 (Seis mil cento e vinte reais e noventa e nove centavos), ao servidor bombeiro militar **HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM**, Matrícula Funcional nº 133.721-1-X, Tenente-Coronel QOBM, por viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 16 a 27 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar do Curso de Especialização de Gestores de Proteção e Defesa Civil, de acordo com o disposto no §1º do Art. 2º, Art. 4º, Classe II e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 02 de setembro de 2024

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº496/2024 – CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor 1º TEN QOBM **MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO**, Matrícula Funcional: 300.406-5-1, da 2ª CBS/BBS - Cambeba, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº NE 000444 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 02 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº497/2024 – CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao 3º SGT QPBM **BRUNO OLIVEIRA CAMPELO** - Matrícula Funcional : 202.585-1-9, lotado na 1ª CSMAR/BBS – Praia do Futuro, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº NE 000443 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 02 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO**  
**NUP: 10021.005361/2024-33**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 1º Tenente QOABM **FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO**, Matrícula Funcional nº 097.491-1-X, a dívida no valor de R\$ 20.399,34 ( Vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos ), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 143, de 31/07/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº439/2024 – O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001965/2024-20 foi iniciado em 02/04/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula: 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Quixeramobim-CE e Russas-CE, nos dias 29, 30 de abril e 01 de maio de 2024, com a finalidade de Alinhar com os Peritos sobre a utilização dos novos equipamentos Forenscope, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº457/2024 – O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002870/2024-23 foi iniciado em 13/05/2024, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), a servidora **FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO**, matrícula: 300.212-1-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Quixe-



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

ramobim-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 11 a 16 de março de 2024, com a finalidade de Cobrir plantões durante férias de servidor, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2024\_003\_1408/2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CÔNTRATADA: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Câmeras Fotográficas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 21.08.2024. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Gabriel Pereira de Oliveira - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PRTARIA N°1014/2024** NUP 10041.003895/2024-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 53, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003895/2024-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1014/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	12	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 926,64

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA N°1027/2024** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 05 E 06, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003973/2024-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1027/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	TUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 2.502,00
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	TUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 2.502,00
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	13240213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	13240213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
CLEYTON MOURA DE SÁ	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
CLEYTON MOURA DE SÁ	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 5	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 5.560,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.683,68

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTARIA Nº1028/2024** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 54, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003896/2024-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1028/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.158,30

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1029/2024** NUP 10041.003950/2024-49 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 29 E 30, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003950/2024-49, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	16773115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	30853415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LUCAS DE FARIAIS CAMELO	40500413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 29	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.266,50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1035/2024** NUP 10041.003907/2024-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2024, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003907/2024-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2024... GRUPO - 1	20	19/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.780,00
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CONCEITOS E PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SOBRE OS ARPS	16	19/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 1.729,76
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRÁTICA DE UTILIZAÇÃO DE ARPS (DRONES) COM APLICAÇÃO EM LOCAL DE CRIME	24	21/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.594,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.104,40

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA N°1036/2024** NUP 10041.003975/2024-42 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 09 E 10, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº10041.003975/2024-42 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1036/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.988,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1038/2024** NUP 10041.003967/2024-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 33, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003967/2024-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1038/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXSANDRO DO COUTO LIMA	11701515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 33	40	01/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 3.088,80
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 33	40	01/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 3.088,80
ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	30334612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.112,04
ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	30334612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.112,04
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.112,04
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	19/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 694,98
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	30831012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 556,02
CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	303.431-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	22	16/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 1.698,84
CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	303.431-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.389,96
MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	304.555-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.779,92
DIEGO PEDROSA COSTA	30043219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.779,92
JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	30869214	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	21/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 556,02
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	6	01/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 463,32



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	15	02/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 1.158,30
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	01/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 926,64
ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	13646813	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 1.112,04
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	84397512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	18	08/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	84397512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	14	01/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 1.081,08
VANIA DA COSTA	30870557	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	14	01/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 864,92
MARDEN FERREIRA SILVA	134554-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	14/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 436  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.004,32

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1039/2024** NUP 10041.003956/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR - COAPH - TURMA I - 2024, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003956/2024-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1039/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR - COAPH - TURMA I - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR - COAPH - TURMA I - 2024... GRUPO - 1	40	05/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 3.088,80
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR - COAPH - TURMA I - 2024... GRUPO - 1	40	05/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 3.088,80
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - LEGISLAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA	3	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 231,66
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APH E BIOSSEGURANÇA	3	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 231,66
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 386,10
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTOXICAÇÕES	2	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 154,44
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 617,76
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO RESGATE VEICULAR	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO AFLOGAMENTO	5	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 386,10
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 772,20
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 308,88
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 231,66
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	15/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 617,76
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO AFLOGAMENTO	5	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 386,10
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO RESGATE VEICULAR	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 617,76
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROVA ESCRITA	2	15/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 154,44
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 772,20
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 154,44



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	15/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 617,76
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	15/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 247,12
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 308,90
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	RCP/DEA	7	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 216,23
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 308,90
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	RCP/DEA	7	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 432,46
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 308,90
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 494,24
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	15/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 617,76
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO ANATOMIA HUMANA / CINEMÁTICA DO TRAUMA	4	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 308,88
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RCP/DEA	7	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 540,54
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TCE, TRM)	3	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 231,66
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO RESGATE VEICULAR	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
WARNER CAMPOS	133.726-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	3	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 231,66
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO AFOGAMENTO	5	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 386,10
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 617,76
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO RESGATE VEICULAR	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	QUEIMADURAS	3	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 231,66
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SCI / MÉTODO START	2	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 154,44
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 772,20
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	15/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 617,76
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 154,44
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 386,10
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 617,76
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SCI / MÉTODO START	2	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 154,44
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	QUEIMADURAS	3	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 231,66
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TRAUMA GERAL, EM VÍTIMAS GESTANTES, IDOSOS E PEDIÁTRICOS	1	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 77,22
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 154,44
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO AFOGAMENTO	5	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 386,10
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RCP/DEA	7	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 540,54
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 386,10
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 308,88
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 154,44
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OVACE	3	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 231,66
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 308,88
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OVACE	3	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 231,66
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RCP/DEA	7	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 540,54
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 154,44
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 386,10
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 386,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 386,10
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 154,44
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH NO RESGATE VEICULAR	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 386,10
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 617,76
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	QUEIMADURAS	3	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 231,66
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 308,88
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 231,66
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OVACE	3	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 231,66
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	2	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 154,44
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 308,90
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 185,34
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	2	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 123,56
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	15/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	2	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 154,44
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 772,20
DAVID BEZERRA FERNANDES	20248017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 617,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 467  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 34.208,69

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1040/2024** NUP 10041.003971/2024-64 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 07 E 08, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003971/2024-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1040/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.988,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1042/2024** NUP 10041.003965/2024-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA



I - GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003965/2024-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	17/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	302.37714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 185,34
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	18	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.389,96
MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	301186-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	10	17/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 49  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.505,80

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1043/2024** NUP 10041.003972/2024-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 17 E 18, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003972/2024-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1043/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	00056219	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	00056219	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	30273311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	302.554-1-0	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.111-0-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 17	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 202  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.320,70

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1044/2024** NUP 10041.003952/2024-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 25 E 26, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003952/2024-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	13384010	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
EVNA AMÉRICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 202	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.656,46

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1045/2024** NUP 10041.004026/2024-80 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº10041.004026/2024-80, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1045/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.., GRUPO - 4	40	01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 3.088,80
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II., GRUPO - 4	29	01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 2.239,38
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.853,28
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	21	01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.297,38
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	18	01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.389,96
LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	02/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 741,36
HARTENIO SANTANA MACIEL	30821017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	27	12/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 2.084,94
CLEBERSON ARAGAO FARIAS	308.657-4-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ARMAS E MUNIÇÕES	27	12/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 834,03
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.235,52
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	14	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 1.081,08
VALBEMIR LIMA DA SILVA	1255611X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	12	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 741,36
FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR	30724712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	12	02/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 926,64
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	26	02/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 2.007,72
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-I-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	05/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 1.158,30
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	21/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 694,98
PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - I	24	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.853,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 326  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.228,01

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**PORTARIA N°30/2024 – SET MINUTA O SECRETÁRIO DO TRABALHO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador de Trabalho e Renda – COTRA da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000137, a viajar a cidade de Salvador/BA, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, a fim de participar do Seminário Técnico Regional do Sistema Nacional de Emprego - Região Nordeste que será realizado nos dias 10 a 12 de setembro de 2024, o Seminário será produzido em parceria entre o Sine Estadual Bahia, Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda, e a Agência Francesa de Desenvolvimento/Expertise France (no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica: Fortalecimento da Política de Intermediação de Mão de Obra do SINE), concedendo-lhe assim 4,5 diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigos 1º, 4º, 8º e 12º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da funcional programática da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa  
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO



## SECRETARIA DO TURISMO

## CONTRATO N°23/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, 78, Bairro: Venâncios, CEP 63708-225, Crateús - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades do Centro de Convenções do Cariri – CCC, situado no município de Crato/CE, equipamento de responsabilidade da Secretaria do Turismo - SETUR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005 - SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) pagos em conformidade com este instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100006.23.695.281.20988.01.339039.1.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário do Turismo, em exercício) e Francisco Lennon Barbosa Martins (Salinas Empreendimentos e Construções LTDA.).

Paulo Cesar Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONTRATO N°26/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. **CONTRATADA:** PH SEGURANÇA LTDA., com sede na Av. Dom Manuel, nº 655, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-090, inscrita no CNPJ sob o nº 05.141.617/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de vigilância da Exposição Cidade Mais Infância, localizada em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 09/2024, o edital do Pregão Eletrônico Nº 20220012 – SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 9 (nove) meses, iniciando em 1º de setembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **VALOR GLOBAL:** R\$ 563.902,92 (quinquinhos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com este instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100005.23.695.371.20622.03.339037.1.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e João Pinheiro Junior (PH Segurança LTDA).

Paulo Cesar Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°076/2024

**AUTORIZANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. **AUTORIZATÁRIA:** GAPPER MARKETING DIGITAL LTDA. **OBJETO:** Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Nova Era da Advocacia”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. **PRAZO:** 13 a 15 de setembro de 2024. **VALOR:** R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Adolfo Aguiar da Cunha Filho (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 163, SÉRIE 3 | ANO XVI, que publicou a RESCISÃO DO CONTRATO N°17/2018. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2024. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

Paulo Cesar Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTEIRA CGD N°635/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos servidores constantes do item 02, lotados na CERSEC (Quixadá – CE), às cidades de Tabuleiro do Norte – CE e Limoeiro do Norte – CE, tendo por finalidade localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina (Investigação Preliminar SPU nº 2307403587; Investigação Preliminar SPU nº 2401558211), conforme Ordem de Serviço nº 234/2024, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°635/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
LUIS SOUSA FREIRE	CAP PM RR	II	17/09/2024	QUIXADÁ-CE / TABULEIRO DO NORTE-CE / LIMOEIRO DO NORTE-CE / QUIXADÁ-CE	0,5		R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 65,72
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	II	17/09/2024	QUIXADÁ-CE / TABULEIRO DO NORTE-CE / LIMOEIRO DO NORTE-CE / QUIXADÁ-CE	0,5		R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 65,72
								<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>
								<b>RS 131,44</b>	

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 08206/2024, protocolado em 20 de agosto de 2024. RESOLVE AUTORIZAR a continuidade da cessão do servidor **JOSÉ CARLITO MÁXIMO BASTOS**, Analista Legislativo, matrícula nº 000845, deste Poder Legislativo para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico III da Justiça Federal de Primeiro

Grau no Estado do Ceará, com ônus para o órgão de origem e posterior reembolso, pelo período de (60) sessenta meses, com início em 06 de setembro de 2024 e término em 06 de setembro de 2029, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2024, celebrado entre este Poder e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 26/08/2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Dep. David Durand  
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°996/2024** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: • Designar os SERVIDORES MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ, matrícula nº 002.076 e MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 000.184 para atuar como gestores do contrato nº 46/2024, e como fiscais os Servidores; ELBER MARINHO DA SILVA, matrícula nº 037.235 e JOSÉ MARCOS SOUSA GOMES, matrícula nº 038.071. • Firmado com a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS, DE 14 (QUATORZE) ELEVADORES E 04(QUATRO) PLATAFORMAS, LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DISTRIBUÍDOS NOS 05(CINCO) EDIFÍCIOS PERTENCENTES A ESTE PODER. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **27º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 08416/2024**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa **DG ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.917.980/0001-69, situada à Rua Osvaldo Cruz, nº 2860, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-151, representada neste ato por Niwhará Magalhães Dias Pinheiro, CPF nº 045.911.163-95, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos, diretor geral, respondendo, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Niwhará Magalhães Dias Pinheiro, pela empresa DG Assessoria e Consultoria Contábil LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°53 /2021**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 53/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0002-36, situada à Alameda Rio Negro, 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro, bairro Alphaville Industrial, 06454-000 Barueri/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07509/2024, autuado em 23 de julho de 2024, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 2,45%, referente ao índice IGP-M (FGV) no período de julho de 2023 a junho de 2024. VALOR: R\$ 42.602,40 (quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos DIRETOR GERAL, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Alessandra Vieira, pela HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°46 /2024**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.169.089/0001-94, situada à Rua Francisco Leônico de Sales, Nº 01, Bairro: Santa Clara, Euzébio/CE, CEP Nº 61.768-320. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS, DE 14 (QUATORZE) ELEVADORES E 04(QUATRO) PLATAFORMAS, LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DISTRIBUÍDOS NOS 05(CINCO) EDIFÍCIOS PERTENCENTES A ESTE PODER**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 56/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 123.336,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E00000 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS DIRETOR GERAL, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. GILBERTO SALES COSTA, pela GRALHA ELEVADORES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



## OUTROS

**Estado do Ceará - Consórcio Público de saúde da Região de Maracanaú – CPSRM - Errata – Correção da publicação realizada em 05/09/2024.**  
 Segue abaixo o correto Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM. Aos 02 dias do mês de setembro de 2024, às 12:00 horas, de forma on-line através do link <https://meet.google.com/tev-gcyj-dkg>, o Presidente do CPSRM e Prefeito do Município de Acarape, Francisco Edilberto Besserra Barroso, a Prefeita de Guaiuba, Izabella Maria Fernandes da Silva, a Prefeita de Barreira, Maria Auxiliadora Bezerra Fecchine, o Prefeito de Redenção, David Santa Cruz Benevides, o Prefeito de Palmácia, David Campos Martins, representando o Governo do Estado do Ceará, o Superintendente da Região de Fortaleza, Ícaro Tavares Borges, o Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Dr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, representado a COADS Maracanaú Ianne Louys Chaves Freitas, além do Secretário Executivo do CPSRM, Bruno Eloy Farias Araújo, a Procuradora Jurídica do CPSRM, Dra. Keliane Maciel Vieira Benevides, e diretoras da Policlínica e CEO Regional de Maracanaú, Jordânea Ponte e Jamille Maia. Na oportunidade, foram deliberados os seguintes assuntos: a) O recebimento do recurso de R\$ 72.000,00, recurso Federal a ser repassado por meio do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, sendo destinado para custear a realização de injeções intravítreas com ampolas de “Aflibercepte 40mg/ml”, as quais serão aplicadas por profissionais do equipamento da Policlínica Senador Almir Pinto; sendo aprovado pelos membros; b) Possibilidade de o Aditivo ao Contrato de Programa 2024 e o Contrato de Programa para o ano de 2025 ser assinado apenas pelo Presidente do Consórcio, valendo-se pelos demais, para otimizar a operacionalização, sendo esta pauta aprovada pelos membros; e c) reajuste do salário-base dos Técnicos de Prótese Dentária (TPD), passando de R\$ 1.764,88 para R\$ 1.985,80, alterando o estatuto nesse aspecto, sendo esta pauta também aprovada pelos membros. A reunião foi gravada através do dispositivo de áudio e vídeo, todos os presentes concordaram em dispensar a sua assinatura. A íntegra desta Ata, bem como do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú atualizado e do Contrato de Programa 2024 atualizado estão disponibilizados no site do CPSRM: [www.consorciodesaudemaracanau.com.br](http://www.consorciodesaudemaracanau.com.br).

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2024-PE.** A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria de Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.005/2024-PE, ID nº 90018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS (INFLÁVEIS E MECÂNICOS) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ASSISTÊNCIA E TRANSLADO, BEM COMO, LOCAÇÃO DE BARRACA DE GULOSEIMAS E ESPAÇO KIDS BABY, PARA ATENDER AO PROJETO CARAVANA DA ALEGRIA CONFORME CRONOGRAMA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAIUBA. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Compras Gov através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.com.br>, <https://www.guiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras Gov dar-se-á até às 08h59min do dia 24/09/2024. Abertura das Propostas: 24/09/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 24/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guiuba.ce.gov.br). Sandra Maria Costa Paiva – Secretaria Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 06 de setembro de 2024.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.29.001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 SEINFRA** – A Ordenadora de Despesas Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público, o Quinto Aditivo ao Contrato Nº 2022.06.29.001, oriundo da Concorrência Pública Nº 004/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a construção de 09 (Nove) passagens molhadas em diversas localidades do Município de Crateús, conforme MAPP 1507 e Termo de Convênio Nº 65/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, comunica com as devidas modificações o Presente Termo Aditivo acresceu ao Valor Global do Objeto Contratual o Valor de R\$ 607.691,78 (Seiscentos e Sete Mil e Seiscientos e Noventa e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), passando assim o Valor Global Contratado de R\$ 3.087.706,90 (Três Milhões, Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa Centavos), para o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.695.398,68** (Três Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) no seu Quinto Termo de Aditivo que encontra amparo no artigo 65, inciso I., alíneas “a” e “b” parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - DEMAIS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Galba Carvalho Carneiro. **Crateús-CE, 06 de Setembro de 2024.** Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas Municipal da Infraestrutura.



\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adjudicação e Homologação.** A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, Sra. Maria do Socorro Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de Licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 2024.06.13.24-CP-FME, modalidade Concorrência nº 90024/2024-CP-FME, tendo como objeto a Contratação de empresa para reforma e ampliação do C.E.I. Menino Jesus, no Bairro Lagoa na Cidade de Jaguaruana-CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Licitante, vencedora em 1º lugar: Duvale Projetos e Construções LTDA - CNPJ Nº 10.842.734/0001-71, com sede na Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, Vila Ramalho, Russas -CE, tendo como Representante Legal: José Roberto Ferreira Loureiro, portador do CPF nº \*\*\*.844.463-\*\*, com valor de R\$ 479.890,31 (quatrocentos e setenta nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos) conforme Ata da Concorrência nº 90024/2024-CP-FME e Proposta de Preço acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Edital de Concurso Público 001/2024.** A Câmara Municipal de Aquiraz torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 09/09/2024 a 08/10/2024. Local de Inscrição: Internet: [www.funcepe.com.br](http://www.funcepe.com.br). Informações: (85) 3252-3350. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 10 de novembro de 2024. Cargos - Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo e Guarda Patrimonial do Legislativo. Ensino Fundamental Completo: Motorista do Legislativo. Ensino Médio: Agente Administrativo do Legislativo, Assistente de Plenário, Almoxarife, Intérprete de Libras e Técnico de Contabilidade. Ensino Superior: Analista do Legislativo – Direito, Analista do Legislativo – Serviço Social, Analista do Legislativo – Psicologia e Arquivista. Oferece 19 Vagas e 57 no Cadastro de Reserva, com Salário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) até 3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais). **Aquiraz (CE), 06 de setembro 2024.** Jair José da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz – CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05-0001 Extrato do Contrato nº 2024.09.05-0001**, referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional nº 2024.06.20.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o CONSÓRCIO MOBILIDADE CORAL/COMOL, inscrita no CNPJ sob o nº 57.152.612/0001-17. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de mobilidade urbana em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento - CAF), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 99.311.169,14 (noventa e nove milhões trezentos e onze mil cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Prazo de execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) meses. Vigência contratual: 50 (cinquenta) meses. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró, Igo Proença Alencar e Epitácio Lima Filho. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2024.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.09.06.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllicompras.com](http://www.bllicompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.09.06.1, cujo objeto é a aquisição de material permanente, equipamentos e instrumental de uso odontológico, destinados ao atendimento das necessidades do centro de especialidades odontológicas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 6 de setembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024052706-CP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PADRÃO 1 NA RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, S/N-CENTRO E UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PADRÃO 2 NA RUA JOÃO CHAGAS, S/N-CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO. VENCEDOR: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.590.549/0001-46 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.329.648,73 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024. JULYANA ARAUJO BATISTA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JAGUARIBARA/CE, Torna PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NESTE DIÁRIO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024 REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240527 COM A EMPRESA SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD A CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES, NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, QUE SOFRERAM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: ONDE SE LIA: VIGÊNCIA: 24 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LÊ-SE AGORA: VIGÊNCIA: 24 DE JULHO DE 2024 A 24 DE JULHO DE 2025. AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS. JAGUARIBARA/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 20 de setembro de 2024, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0609.01/2024, cujo objeto é a Aquisição de tablets e mini caixas de som, destinados respectivamente, aos alunos do ensino fundamental (5º ao 9º ano e premiações) e professores do Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Pereiro-CE, 06 de setembro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1-PESRP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **23 de setembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.05.1-PESRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA USO DA ATENÇÃO BÁSICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; pmgcp16@gmail.com; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Guaramiranga - CE, 06 de setembro de 2024. FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.03.1-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **24 de setembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.03.1-PE**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; pmgcp16@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 06 de setembro de 2024. FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024 - DL.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024 - DL** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição, Instalação, Manutenção e Pagamento de Taxas Necessárias dos Tacógrafos em Veículos da Frota de Transporte Escolar do Município de Redenção/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **17 de SETEMBRO 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 20 de AGOSTO de 2024. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024** cujo objeto é **Registro de Preço para Aquisição de Gás Oxigênio, destinados aos Pacientes Acompanhados pela Equipe dos Serviços de Atendimento Domiciliar e para Reposição dos Cilindros das Ambulâncias deste Município**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **23 de SETEMBRO DE 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 06 de AGOSTO de 2024. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **19 de Setembro de 2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 002/2024/DIV-PE**, com o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de Empresa Especializada em Realizações de Eventos Compreendendo Locação de Estrutura, Atrações, Divulgação, Equipe de Apoio, Segurança, Iluminação e Decoração junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde do Município de Paramoti - CE**. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. RAFAEL SANTOS DANTAS - Pregoeiro. Paramoti, 06 de setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2024-PE**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS DESTINADOS À RECICLAGEM E FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **09/09/2024** até o dia **20/09/2024 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **20/09/2024 às 10:00min** (horário de Brasília). Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho - Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 05 de setembro de 2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P312001/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 – GMS [SRP] (LICITANET Nº 141/2024) – Central de Licitações.** **INÍCIO DA DISPUTA:** 24/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Serviços de locação de veículos não caracterizados e do tipo viaturas caracterizadas, nos modelos sedan e camioneta, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Setembro de 2024.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, comunica aos interessados que em virtude de impugnação ao Edital, impetrada pela Empresa K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br. Chorozinho-CE, o ADENDO referente ao Pregão Nº 2024.08.21.021-PÉ-SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Considerando o acolhimento parcial da petição, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será remarcado para o dia 20 de setembro de 2024, às 09:00h. Chorozinho-CE, 05 de setembro de 2024. Elaine Cristina de Morais Costa Silva - Agente de Contratação..

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ereré – Aviso de Licitação.** **Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º CE-001/2024 - SEINFRA. **Objeto:** contratação de obras e serviços de engenharia para executar pavimentação asfáltica em CBUQ, em vias públicas, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART. **Forma de Execução:** Indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PME Comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **24.09.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Antônio Freire Bessa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.04.18.01.2SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2022.04.18.01-TP - Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratado: Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Alexandre Roberto Carneiro Lopes Junior. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no Município de Quixadá, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder a um acréscimo ao contrato no percentual de 3,39%. Signatário: Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.08.20.01PE: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia, junto as diversas unidades administrativa do município de Barroquinha, conforme especificações no Termo de Referência. da forma de disputa: aberto e fechado. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 25.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. - Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal De Educação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE/100724.01/SEINFRA – Objeto: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA - CE. – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Vencedor: M R M BARROS – ME, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Valor global: R\$ 1.007.668,58 (um milhão sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Data da Homologação/Adjudicação: 05/09/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14133/2021 – Secretário e Ordenador e de Despesa: Rosa Ferreira Matias Macedo.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE/100724.01/SEINFRA – Objeto: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA - CE – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Vencedor: M R M BARROS – ME, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Valor global: R\$ 3.023.005,74 (três milhões vinte e três mil e cinco reais e setenta e quatro centavos), Data da Homologação/Adjudicação: 05/09/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14133/2021 – Secretário e Ordenador e de Despesa: Luiz Carlos do Nascimento.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Processo Originário: Carona Nº CAR/080824.01/SME – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 202404290001, de origem do Pregão Eletrônico Nº 01.002.2024-PESRP, do Município de Carnaubal/CE, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENCA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS. PARA A MONTAGEM DE BIBLIOTECAS DIGITAIS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.099.511/0001-76 – Valor: R\$ 613.560,00 – Data da Assinatura do Contrato: 05/09/2024 – Vigência: 12 (DOZE) meses – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Rebeka Maranhão Rodrigues (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.30.01 - DIV.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de setembro de 2024, às 08h 30min (oitava horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.08.30.01 - DIV, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto, 270, Padre Romualdo- Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 06 de setembro de 2024.** Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Convocação Para Continuação de Sessão.** A Secretaria da Educação convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 17.07.001/2024-SME, para à continuação do certame que será no dia 12/09/2024, às 08:30 horas, em razão do descumprimento da entrega das amostras pela empresa vencedora, conforme parecer técnico disponível em: "<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>" e "<https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>". **Tauá-CE, 06 de setembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital.** A Secretaria da Saúde, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE007/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente (eletrodomésticos, equipamentos, móveis e outros), destinado ao hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, e as unidades de saúde, com utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Entrega das Propostas: A partir de 09/09/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com.br/>). Abertura das Propostas: 20/09/2024 às 07h30. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas)), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: ([licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 05/09/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.08.27.01-SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 20/09/2024, no endereço eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aparelhos celulares e impressoras, destinados a atender as necessidades das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saae.iguatu.ce.gov.br](http://www.saae.iguatu.ce.gov.br). Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu – CE, 06 de setembro de 2024. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.06.28.1-PE.** O(a) Secretaria de Saúde do Município de Paracuru, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2024.06.28.1-PE. Objeto: Registro de Preços para futura contratação dos serviços de Rede lógica local de dados para unidades de atendimento pertencentes à Rede Municipal de Saúde, por unidade, de acordo com os quantitativos especificados neste documento, incluindo equipamentos de rede ativa e passiva para atender até 10 pontos de acesso, conforme especificações deste termo de referência. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br) <https://www.paracuru.ce.gov.br/licitacao.php> / <https://www.gov.br/pncc/pt-br> -. Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 06 de setembro de 2024. Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.08.19.1-CP.** O(a) Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru, através do(a) seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Concorrência Pública nº 2024.08.19.1-CP. Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para futura e eventual pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e distritos do Município de Paracuru. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.paracuru.ce.gov.br/licitacao.php> / <https://www.gov.br/pncc/pt-br> -. Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 06 de setembro de 2024. Túlio Marcos Braun Neto - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.02.15.1-PE.** A Secretaria de Saúde do Município de Paracuru, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2024.02.15.1-PE. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (material de consumo) de interesse da Secretaria de Saúde. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.gov.br/pncc/pt-br> / <https://www.paracuru.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 06 de setembro de 2024. Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-017/2024-SME.** Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Rede Pública de Ensino Municipal da Secretaria de Educação do Município de Cariús, conforme Edital e Anexos. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 20.09.2024 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.07.19.01-PE.** O(a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2024.07.19.01-PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros da coleção educação financeira destinado a alunos e professores dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Paracuru-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> -. Informações pelo telefone: None ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 09 de setembro de 2024. Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P304452/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24005 - AMA [SRP] (LICITANET Nº 136/2024) – Central de Licitações.** INÍCIO DA DISPUTA: 24/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br>. OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de veículos: caminhão toco, escavadeira hidráulica e tipo passeio para atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Setembro de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.30.1,** cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 993 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 41/2021 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 28 de fevereiro de 2025 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 29 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/09/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2400082701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades de secretarias diversas da prefeitura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br>, ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Prefeitura Municipal de Amontada notifica a empresa Comercial Dtudo Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.469.052/0001-59 dos Contratos nº 19.10.01/2023.05.01 e 20.10.01/2023.05.03 Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 05.09.01/2024. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, e “f” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Amontada-CE, 06 de setembro de 2024.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.23.01** – A Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação referente ao Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.23.01, cujo **OBJETO** é o Aquisição de 02 veículo novo do tipo utilitário, do tipo camionete “pick up”, movido a óleo diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **DATA DA REVOGAÇÃO:** 06 de Setembro de 2024. **General Sampaio-CE, 06 de Setembro de 2024.** Maria Cordeiro Moreira – Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº. 05.09.2024/01 - Inexigibilidade de Licitação n. 2024.09.03.1.** Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Auge Music Promoções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico de Amanda & Ruama, a se realizar durante as festividades alusivas aos 68 anos de emancipação política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 14 de setembro de 2024. Signatários: Francisca Isabela Pinheiro da Silva e Leonardo Martins de Medeiros. Data: 05 de setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Credenciamento.** A Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 03/2024-FMS, visando o Credenciamento de laboratório para realização de exames laboratoriais ao preço de Tabela SAI/SUS através da Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste/CE. A partir da publicação do presente edital, realizar-se no dia 26 de setembro de 2024 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da comissão de licitação do município de Pentecoste-CE, ou através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Pentecoste-CE - CE, 06 de setembro de 2024.** Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 2024.07.03.003 - Concorrência Pública Nº 2024.07.03.003.** Objeto: Pavimentação em pedra tosca e intertravado no Município de Solonópole-CE, conforme Contrato de Repasse Nº 945034/2023, firmado com o Ministério das Cidades. - o Sr. Edinaldo Gonçalves Dantas, Ordenador de Despesa, nos Termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, Adjudica o Objeto e Homologa a Licitação para NP & P Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.793.149/0001-42, pelo melhor valor de R\$ 1.691.338,72 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), em 06 de setembro de 2024. **Edinaldo Gonçalves Dantas – Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 06.07-001/2024 - Concorrência Nº 002/2024-CP.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de reforma da quadra do Centro Comunitário Governador Virgílio Távora, no município de Palhano. Vencedores: Fag Construcoes Eventos e Servicos LTDA, CNPJ n.º 10.786.555/0001-64, valor total R\$ 100.851,13. Adjudicação e Homologação: 19/08/2024. **Palhano, Estado do Ceará, 19/08/2024. Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 06.07-001/2024 - Contrato N.º: 2024.08.19-0001.** Data: 19/08/2024. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, CNPJ 7488679000159. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de reforma da quadra do Centro Comunitário Governador Virgílio Távora, no município de Palhano. Contratado: Fag Construcoes Eventos e Servicos LTDA, CNPJ n.º 10.786.555/0001-64. Valor Global: R\$ 100.851,13 (cem mil, oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos). Vigência: 19/08/2024 a 18/08/2025. Data Assinatura: 19/08/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00, do dia 19 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 10.004.2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamentos e instrumental hospitalar para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Travessa Jorge Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato - Contrato Nº: 90024/2024/01.** Origem: Concorrência Nº 90024/2024-CP-FME, Contratante: Secretaria de Educação. Públicos do Município de Jaguaruana/CE. Contratada: Duvalle Projetos e Construções LTDA. Valor Total: R\$ 479.890,31 (quatrocentos e setenta nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1001 – Sec. de Educação, 12.365.0604.1.028 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 Vigência data da Assinatura: da data de assinatura até 05 de Março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

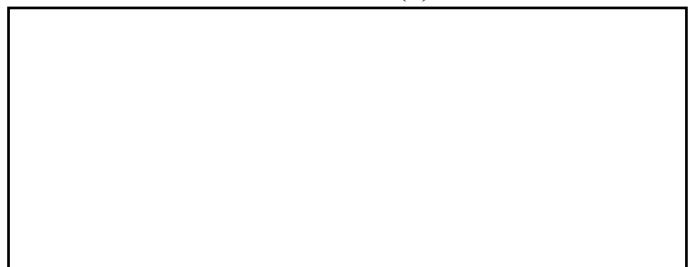
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.